Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official

João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA

GERENTE
FRANCISCO SALLES

ANNO XLV | JOÃO PESSOA — Sabbado, 16 de outubro de 1937 | NUMERO 202

RIO, 15 (A UNIÃO) — REALIZOU-SE, HOJE ÁS 15 HORAS, IMPORTANTE REUNIÃO DE TODOS OS MINISTROS DE ESTADO, SOB A PRESIDENCIA DO SR. GETULIO VARGAS, DURANTE A QUAL FORAM TRATADOS ASSUMPTOS RELATIVOS Á ACTUALIDADE NACIONAL. ESSA REUNIÃO PROLONGOU-SE ATÉ ÁS 18 HORAS.

O MOMENTO NACIONAL

REUNIRAM-SE HONTEM, NO CATTETE, OS MINISTROS DE ESTADO E A COMMISSÃO EXECUTORA DO ESTADO DE GUERRA, SOB A PRESIDENCIA DO CHEFE DO GOVERNO FEDERAL.

A opinião publica da metropole do país acompanha, com grande sympathia, a actuação do titular da pasta da Justiça, sr. Macêdo Soares, presidente da Commissão Executora do Estado de Guerra. — Annuncia-se, insistentemente, a reforma da Lei de Segurança Nacional

A OPINIÃO PUBLICA CARIOCA VÊ, COM SYMPATHIA, A ACÇÃO DO MINISTRO MACÊDO SOARES

RIO, 15 (A. B.) — A opinião publica está mais attenta á actuação da Commissão Executora do estado de guerra do que á politica, seguindo, com grande sympathia a acção do ministro Macêdo Soares.

ESTA' BASTANTE MELHOR O GOVERNADOR PROTOGENES GUIMARÃES

RIO, 15 (A. B.) — O governador Protogenes Guimarães tem melhorado consideravelmente, esperando-se que dentro de breves dias deixe a Casa de Saúde.

NA METROPOLE DO PAÍS O CHEFE DE POLICIA DO MARANHÃO

RIO, 15 (A. B.) — Encontra-se nesta cidade o Chefe de Policia do Maranhão que veio auscultar a situação politica com relação ao governador Paulo Ramos, bem como prestar informações sobre os ultimos acontecimentos naquelle Estado.

REUNIÃO DE ALTAS AUTORIDADES CIVIS E MILITARES

RIO, 15 (A. B.) — Reuniram hoje, ás 15 horas, todos os ministros de Estado, assim como os representantes do Exercito e da Marinha e os membros encarregados de superintender o estado de guerra, tratando da applicação do estado de guerra.

ANNUNCIA-SE A REFORMA DA LEI DE SEGURANÇA NACIONAL

RIO, 15 (A. B.) — Volta-se a falar insistentemente, na reforma da Lei de Segurança Nacional, tornando irrecorriveis ás suas decisões.

A proposito, tiveram novo entendimento o presidente do T. S. N., desembargador Barros Barrêto e o ministro da Justiça, o general Newton Cavalcanti e o almirante Dario Paes Leme.

A FUTURA "CIDADE DE MENORES" DO DISTRICTO FEDERAL

RIO, 15 (ARGUS) — Foi entregue ao sr. José Carlos de Macêdo Soares, ministro da Justiça, no sabbado ultimo, o ante-projecto da "Cidade de Menores" do Districto Federal, elaborado pelo professor Leonidio Ribeiro, em collaboração com o architecto Adelardo Caiuby, a ser construida nos terrenos da antiga Escola 15 de Novembro, e com capacidade para conter cerca de mil crianças abandonadas.

A fim de ouvir a opinião dos especialistas e estudiosos dos problemas da assistencia á infancia, sobre a sua iniciativa de dotar a Capital Federal de um reformatorio modelo para menores delinquentes e desamparados, o ministro da Justiça realizará, no proximo sabbado, ás 10 horas, numa das salas do seu Ministerio, uma reunião, na qual será exposto o plano geral da "Cidade de Menores" e as plantas com todos os seus pormenores, tomando parte na conferencia os autores do ante-projecto, que são os srs. Leonidio Ribeiro e Adelardo Caiuby.

Estamos informados que a "Cidade de Menores" conterá installações das mais completas

(Conclue na 3.ª pag.)

PARTIDO PROGRESSISTA

Estiveram na tarde de hontem no Palacio da Redempção, em conferencia com o governador Argemiro de Figueirêdo, os srs. Manuel Honorio Fiel Teixeira, prefeito de Ingá, e José Trigueiro, fazendeiro, ambos prestigiosos politicos naquelle prospero municipio.

Durante a longa e cordial palestra, fôram tratados e resolvidos assumptos de interesse politico e administrativo de Ingá, tendo os srs. prefeito Manuel Honorio e José Trigueiro reaffirmado inteiro apoio e solidariedade ao Governador do Estado e ao Partido Progressista da Parahyba.

—

De Belém, municipio de Anthenor Navarro, recebeu o sr. Governador o despacho subsequente:

"Belém, 13 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Scientifico que a familia Euclydes Fernandes acompanha, reconhecendo unico chefe politico deste municipio padre Cyrillo Sá sincero amigo dedicado causa Govêrno partido vossa excia. — Saudações — *Francisco Euclydes Fernandes*, por todos".

O 8.° ANNIVERSARIO DA MORTE DE JOÃO DA MATTA

As homenagens do Centro Academico "João da Matta"

Commemorando o transcurso de mais um anno da data do desapparecimento do seu patrono, o Centro Academico "João da Matta", annexo á Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", prestará como de costume, significativa homenagem á memoria do illustre parahybano, realizando uma sessão magna no salão nobre daquelle educandario, no proximo dia 21 do corrente.

Essa solennidade, que terá lugar ás 20 horas daquelle dia, representa um preito de profundo reconhecimento dos alumnos da Academia de Commercio ao seu inesquecivel mestre e dedicado amigo da classe estudantina da Parahyba.

Presidirá á reunião o deputado Miguel Bastos.

Especialmente convidado, o desembargador Mauricio Furtado representará o corpo docente da Academia, devendo realizar uma palestra em torno da personalidade do distinguido jurista e homem de letras que foi João da Matta.

Deverão, ainda, usar da palavra, o presidente do "Centro Academico, estudante Albertino Miranda, os preparatarianos Diogenes Castello Branco, Vicente Luna, srta. Alayde Santos e o orador da asscociação, João Maciel.

A fim de que essa solennidade se revista do maior cunho civico, a directoria do "Centro Academico" convida as associações estutantinas e commerciarios e todos os amigos do homenageado.

O VELHO IGNACIO

(Especial para A UNIÃO)

ANTONIO FASANARO

Annunciam as gazetas que o coronel Ignacio Evaristo hoje terá, como uma recommendação christã, a sua missa de setimo dia — para que a sua alma repouse lá nas alturas, sem sobresaltos economicos nem complicações politicas, entrando mansamente por aquella porta estreita que vae dar ao velho paraiso para gosar "ad semper" esse divino ocio da eternidade.

Conheci o velho Ignacio quando eu menino já rondava os encantos palacianos no tempo de Castro Pinto, o philosopho. Calmo, sereno, conhecedor profundo dos homens e coisas de sua terra — dominava desde muitos annos a politica da capital — sem arrogancias desmedidas nem attitudes raposeiras de chefete de aldeia inconsciente e improductivo.

O coronel Ignacio Evaristo militou (vá lá o termo classico...) por mais de 50 annos na politica do Estado do Parahyba do Norte, sendo durante vinte annos chefe, chefe democratico e liberal, da situação politica da cidade que o poeta baptisou com o sonoro nome de cidade dos jardins, sem desmerecer um só instante da confiança de seus correligionarios e sem praticar um só acto que, de leve, em veladas allusões, se lhe podessem attribuir de deslealdade ou perfidia — facto um pouco frequente nos tempos de hoje em que a palavra "politica" muito perdeu daquelle conceito endossado pelo grande Ruy num dos seus memoraveis discursos no parlamento brasileiro.

Era o velho Ignacio um desses typos raros que lembram João Machado — sem odios, nem enthusiasmos arrepiantes, leal com os amigos, generoso com os adversarios.

Elle viveu três quartos de seculos e podemos dizer que quase toda a sua vida foi consagrada á nobre causa de sua, de nossa querida Parahyba — onde durante mais de trinta annos exerceu o mandato de deputado á Assembléa Legislativa do Estado. Dessa nobre Assembléa, onde reaes valores, homens de criterio, intelligencia e cultura expressiva muitas vezes se fizeram ouvir em defesa de causas sympathicas e justas — foi o velho Ignacio seu presidente sereno e impeccavel, tendo se conduzido, na Republica, com essa admiravel "vontade de acertar sempre" — que, no dizer de Nabuco, era na unanimidade, entre os parlamentares, o lemma fascinante dos representantes do povo no segundo Imperio.

(Conclúe na 8.ª pg.)

A MENSAGEM

DO SR. GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO APRESENTADA A' ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Novas felicitações recebidas por s. excia.

O ministro Macêdo Soares, presidente do Instituto Nacional de Estatistica, transmittiu ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo o seguinte despacho de congratulações pela apresentação da Mensagem de s. excia. á Assembléa Legislativa do Estado:

"Rio, 13 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Tenho satisfação transmittir a v. excia. sinceras congratulações da Junta Executiva Central deste Instituto pelo capitulo de sua brilhante Mensagem relativo ao Departamento Estadual de Estatistica. Causaramnos gratissima impressão as sabias providencias que v. excia. adoptou em pról do aperfeiçoamento do apparelho de estatistica desse Estado, augmentando-lhe o pessoal especializado e dotando-o de equipamento moderno e de machinas Hollerith. Essas auspiciosas medidas governamentaes, concisamente relatadas no importante documento submettido á apreciação da Assembléa Legislativa, são attestado eloquente do patriotico interesse que v. excia. tem revelado pela estatistica brasileira. Apresento a v. excia. as minhas felicitações pessoaes. — Attenciosas saudações — *Macêdo Soares*, Presidente do Instituto Nacional de Estatistica".

—

Em dias de setembro ultimo, esteve em visita ao nosso Estado, uma Caravana Turistica composta de elementos destacados, no sul do país, da qual fazia parte o dr. Arthur Duarte, engenheiro civil no Rio de Janeiro.

Daqui, sahiram os visitantes agradavelmente impressionados pelo desenvolvimento crescente que se vem registrando nos sectores da economia e administração parahybanas.

Hontem, esteve em visita á nossa redacção, o sr. Alfredo Moura, que nos mostrou uma carta recebida do seu amigo dr. Arthur Duarte, em que este ultimo accusa o recebimento da mensagem enviada, pelo governador Argemiro de Figueirêdo, á Assembléa Legislativa do Estado, communicando-lhe a bôa impressão que a mesma lhe causara. Diz aquelle technico que fará com que aquelle importante documento seja conhecido do Congresso Nacional de Geographia, a fim de servir como contribuição, para a Carta Geral do Brasil, que se encontra em preparação.

Associação Parahybana de Imprensa

Deixou de verificar-se hontem, por falta de numero legal, a reunião do Conselho Deliberativo da Associação Parahybana de Imprensa.

O sr. presidente designou nova sessão para o dia 22, quando serão encaminhados os assumptos de que devia tratar hontem.

A Guerra entre o Japão e a China

AS FORÇAS NIPPONICAS ESTÃO EXERCENDO GRANDE ACTIVIDADE BELLICA EM CHAPEI E WOO-SUNG.

NOS OUTROS SECTORES, COM EXCEPÇÃO DE SU-JUAN, NÃO SE REGISTROU NENHUM MOVIMENTO DE IMPORTANCIA.

A LUCTA EM POO-TUNG

SHANGHAI, 15 — (A UNIÃO) — Durante um bombardeio das posições chinêsas do sector de Poo Tung effectuado pelos navios de guerra nipponicos ancorados no rio Wang-Pu, a bellonave Augusta, da esquadra dos Estados Unidos, foi alcançada pela metralha e pelas explosões de alguns obuzes, ficando ferido um dos seus marinheiros.

O chefe da terceira esquadra japonêsa, almirante Hasegawa, manifestou sentimentos pelo incidente.

O NUMERO DE MORTOS E FERIDOS EM SHANGHAI

SHANGHAI, 15 — (A UNIÃO) — Um porta-voz militar japonês calculou as baixas soffridas pelo exercito chinês, desde o inicio da guerra, sómente na area de Shanghai, em 75.000 mortos e cerca de 200.000 feridos.

O mesmo porta-voz referiu-se em termos altamente elogiosos á coragem indomita do soldado chinês.

OS JAPONÊSES NA OFFENSIVA

SHANGHAI, 15 — (A UNIÃO) — Os japonêses atacaram, pela manhã, em todas as frentes desta capital, mas os chinêses offereceram brilhante resistencia, principalmente no centro, onde operam seis divisões.

AFUNDADO UM "DESTROYER" CHINÊS

SHANGHAI, 15 — (A UNIÃO) — Annuncia-se, de fonte nipponica, que um "destroyer" chinês foi posto ao fundo, em Woo-Sung.

O BOMBARDEIO DE SHANGHAI

SHANGHAI, 15 — (A UNIÃO) — A zona internacional desta cidade passou, hoje, um dos seus mais intranquillos dias, desde a explosão do conflicto sino-japonês.

O bombardeio effectuado ao sul do rio Su-Chow, durante o qual foram mortos e feridos muitos chinêses, serviu de ponto de partida para um outro bombardeio de grande estylo.

Varios grandes edificios, entre os

(Conclue na 7.ª pag.)

Assembléa Legislativa do Estado

A SESSÃO DE HONTEM

Com a presença do numero legal de deputados, verificou-se hontem, á hora regimental, mais uma sessão da Assembléa Legislativa do Estado.

Presidiu os trabalhos o sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro.

Foi lida e achada conforme a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Lida pelo 1.° secretario a materia respectiva, o sr. presidente facultou a palavra aos srs. deputados.

O sr. Miguel Bastos lê o seguinte parecer da Commissão de Fazenda:

"A Commissão de Fazenda, Orçamento e Tomada de Contas, a quem foi presente o projecto n.° 42, que autoriza o Governo a liquidar a divida activa proveniente das contribuições de agua e esgoto em atrazo até 31 de dezembro de 1936, nada teria a oppor ao mesmo, se já não existisse em andamento nesta casa um projecto no mesmo sentido.

Entende, entretanto, esta commissão que alguns dos seus artigos e § poderão constituir emendas ao projecto em andamento, ora citado, reservando-se para apresental-as no momento opportuno.

S. das C. da Assembléa Legislativa da Parahyba, em 15 de outubro de 1937.

Octavio Amorim, presidente.
Miguel Bastos, relator.
Fernando Pessôa
Romualdo Rolim

O sr. Fernando Pessôa apresenta a redacção final o projecto n. 24, que autoriza a alienação em hasta publica de propriedades ruraes e urbanas, e dá outras providencias.

Em seguida refere-se á attitude do cel. Azambuja Villanova, commandante da 7.ª Região Militar, no sentido de reforçar a Armada Nacional, com um destroyer, requerendo ser passado um telegramma de applausos áquelle illustre militar.

O sr. Severino Lucena se solidariza com o requerimento do sr. Fernando Pessôa.

O sr. Rodrigues de Aquino tambem empresta o seu apoio, pedindo par que fôsse ampliado o requerimento, no sentido de se resaltar, no telegramma, a solidariedade da Assembléa.

O sr. João de Vasconcellos igualmente manifesta a sua solidariedade. Diz que não fosse a situação de vexame em que se vê o mercado de algodão, requereria fôsse apresentado um projecto, auxiliando materialmente, a idéa do cel. Azambuja Villanova.

O sr. Fernando Pessôa diz que pretende apresentar um projecto com aquelle objectivo, para ser applicado em tempo opportuno.

O sr. João de Vasconcellos requer que conste na acta o resumo escripto do seu discurso de ante-hontem, a fim de ficar esclarecido principalmente que não fez elogios ao sr. governador do Estado a respeito da reducção da quota cambial sobre o algodão exportado, o que disse o orador seria uma incoherencia de sua parte em vista da attitude que, anteriormente, tomára.

E' este o requerimento do sr. João de Vasconcellos, que nos foi remettido pela Mêsa da Assembléa.

"Requeiro conste da resenha dos trabalhos da Assembléa que se publica no orgam official o resumo do que se passou no expediente da sessão de hontem, a proposito do meu requerimento de congratulações desta Casa sobre os favores concedidos ao algodão, resultantes da ultima alteração da politica cambial do paiz.

Trazendo ao conhecimento da Assembléa haver o Governo Federal approvado o acto do Conselho Federal do Commercio Exterior, reduzindo a retenção da quota captiva de 35 para 20 por cento, sobre as cambiaes de exportação de algodão para o estrangeiro, focalisei os esforços do deputado Pereira Lira para a obtenção do referido favor, demonstrando ter se constituido esse eminente conterraneo um defensor intransigente dos interesses da lavoura algodoeira e particularmente da expansão da economia do Estado.

Concluindo, pedi á Assembléa transmittir telegrammas de congratulações e agradecimentos aos srs. presidente da Republica e do Conselho Federal do Commercio Exterior, bem assim ao deputado Pereira Lira, pelo exito da iniciativa alludida.

Havendo o deputado Octavio Amorim ampliado o requerimento, para se felicitar o sr. Governador do Estado como tendo s. excia. collobaborado para a realização do acto discutido, declarei, em seguida que não me insurgia contra a elasticidade que se procurava dar á minha proposição, de vez que o chefe do Governo estadual realmente, havia tomado interesse pelo assumpto, telegraphando ás autoridades federaes. Accrescentei, devia a Assembléa se dirigir ao sr. presidente da Associação Commercial de João Pessôa, no mesmo sentido, visto que a referida instituição, tanto quanto o sr. Governador, havia participado das medidas e esforços visando a alteração cambial obtida, sendo tudo, finalmente, approvado pelo Legislativo do nosso Estado.

Tendo sido estes, em rigor, os passos que dei na sessão de hontem, espero conste este meu requerimento da resenha dos trabalhos, bem como da acta respectiva.

S. S., em 15 de outubro de 1937.

as.) **João Vasconcellos**".

Continuando, o sr. João de Vasconcellos ataca, com palavras acres, a direcção do Orgam Official, dizendo que "A União" tem demonstrado má vontade contra elle, orador.

O sr. João de Vasconcellos surprehendeu a Assembléa, ao abandonar a norma de serenidade com que vinha agindo para atacar rudemente, "A União", numa attitude apaixonada e ardente, por ter esta folha, na ultima edição, publicada uma resenha das declarações do orador, resenha essa que foi consciencioas e fiel.

O sr. Adalberto Ribeiro se insurge formalmente contra o requerimento do sr. João de Vasconcellos, por envolver o mesmo uma censura as suas funcções de 2.° secretario, uma vez que, de accôrdo com o regimento, a resenha devia ser feita pelo 2.° secretario.

O sr. João de Vasconcellos diz que não teve intuito de melindrar o sr. Adalberto Ribeiro, e sim o de fazer uma rectificação a uma nota d'"A União", affirmando que esta folha "tem primado em silenciar sobre as suas actividades na Casa", o que é uma injustiça, pois ainda ante-hontem, como de outras vezes, publicámos um resumo de um seu discurso.

O sr. Adalberto Ribeiro lê a reportagem d'"A União" e chama a attenção da Casa para a precisão da noticia da sessão anterior, com apartes favoraveis de varios deputados, pois é perfeito o resumo do que alli occorreu inclusive as declarações do sr. João de Vasconcellos, confrontando a acta com a reportagem desta folha.

Proseguindo na sua ardente oração, o sr. João de Vasconcellos ataca, até, os seus proprios collegas de mandato, dizendo que, se "era indisciplinado, era porque não vivia subindo e descendo as escadas do Palacio da Redempção".

O orador é aparteado, por innumeros deputados, destacando pela energia e firmeza dos apartes, os srs. Octavio Amorim, Fernando Nobrega e Adalberto Ribeiro.

O sr. Octavio Amorim, em longo e opportuno aparte, affirma que o orador póde ter mais dinheiro, porém independencia e dignidade s. excia. terá tanto quanto os seus collegas e não mais.

Após, foi approvado o requerimento do sr. João de Vasconcellos.

O sr. Adalberto Ribeiro, achando que o requerimento do sr. João de Vasconcellos é offensivo á sua funcção de membro da Mêsa, renuncia ao lugar de 2.° secretario, retirando-se da Mêsa.

O sr. Fernando Nobrega occupa a tribuna, no sentido de appellar para a Casa e o deputado Adalberto Ribeiro a fim de que s. excia. não renuncie ao lugar que, tão dignamente, occupa na Assembléa.

Solidarizando-se com o deputado Fernando Nobrega, falam os srs. Rodrigues de Aquino, Fernando Pessôa e Pedro Ulysses, que fazem identico appello ao sr. Adalberto Ribeiro. Há momentos de espectativa e de desusada movimentação no recinto da Assembléa.

O sr. João de Vasconcellos expõe á Casa que, se o sr. Adalberto Ribeiro se mantiver no seu proposito, de renunciar ao lugar de 2.° secretario, elle tambem renunciaria ao de 1.° e, até, o mandato de deputado, dizendo que não teve intenções de offender o sr. Adalberto Ribeiro.

O sr. Adalberto Ribeiro resolve não renunciar ao seu posto, em face das explicações dadas pelo sr. João de Vasconcellos, voltando, então, a Casa á normalidade dos trabalhos.

O sr. Ernani Satyro, em seguida, lê o parecer da Commissão de Justiça ao requerimento da Camara Municipal de Pombal.

O sr. Raphael Sébas lê a redacção do projecto n.° 36 (auxilio para a construcção do monumento ao Marechal Deodoro da Fonsêca.

O sr. Alcindo Leite lê o parecer da Commissão de Justica, ao projecto n.° 43.

O sr. Fernando Nobrega lê o parecer da Commissão de Justiça sobre o projecto da alienação de um movel, no municipio de Sousa.

O sr. Raphael Sébas requer a transcripção na acta de uma carta do sr. Vasco Toledo, sobre assumpto que interessa o municipio de Alagôa do Monteiro.

ORDEM DO DIA

Foi approvada a seguinte materia: Discussão unica e votação do parecer n.° 73 ao projecto n.° 15 (Dispensa de multa os contribuintes que liquidarem os seus debitos para com o Estado até 31 de dezembro do corrente anno).

—

Votação em 3.ª discussão do projecto n.° 13 (Autoriza o Govêrno do Estado a mandar construir uma estrada de rodagem ligando a séde do municipio de Ingá a Cachoeira de Cebôlas).

2.ª discussão do projecto n.° 50 (Organiza o Regimento de Custas para a Justiça do Estado).

—

Votação em 2.ª discussão do projecto n.° 51 (Credito especial de ... 30:000$000, para repressão ao communismo).

—

Votação em 2.ª discussão do projecto n.° 21 (Autoriza o Govêrno do Estado a contractar a construcção de uma Penitenciaria na Capital do Estado).

—

Discussão unica e votação do parecer n.° 55 ao projecto n.° 9 (Que institue uma subvenção annual de ... 12:000$000, em favor do Asylo de Mendicidade "São Vicente de Paula", de Campina Grande).

—

Discussão unica e votação do parecer n.° 58 á Repretação do Instituto Historico Parahybano.

—

2.ª discussão do projecto n.° 29 (Institue o Departamento de Assistencia e Protecão aos Menores e organiza, no Estado, os serviços de Assistencia e Protecção ao Menores abandonados e delinquentes).

—

1.ª discussão do projecto n.° 52 (Revoga o § 1.° do art. 314. do Decreto n.° 1.596, de 31 de julho de 1929).

—

1.ª discussão do projecto n.° 54 (Crea o Curso Complementar).

—

1.ª discussão do projecto n.° 22 (Autoriza a construcção e installação de um Sanatorio para Tuberculosos).

—

1.ª discussão do projecto n.° 63 (Autoriza a construcção e installação nesta Capital de um Hospital de Isolamento).

—

ACTA DA DECIMA OITAVA SESSÃO ORDINARIA DA TERCEIRA REUNIÃO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAHYBA, EM 23 DE SETEMBRO DE 1937.

(continuação)

Art. 30. — Além do pessoal do quadro (art. 26), a Escola terá o seguinte pessoal diarista: a) — subinspectores de alumnos e guardas, de accôrdo com as necessidades da disciplina e effectivo da matricula; b) — 1 porteiro; c) — 1 horticultor; d) — 1 roupeiro; e) — 2 chauffeurs-electricistas; f) — mestres de officinas, de accôrdo com as necessidades do ensino profissional e conforme as officinas existentes ou que forem creadas; g) — chefes de turmas ruraes, tantos quantos forem necessarios; h) — 1 cosinheiro; i) — 1 ajudante de cosinheiro; j) — 1 encarregado da copa; k) — 1 chacareiro; l) — 1 jardineiro; m) — 2 serventes; n) — 1 cocheiro; o) — 1 carreiro; p) — 2 lavadeiras; q) — 2 passadeiras; r) — outros empregados e trabalhadores, tantos quantos forem necessarios. Art. 31. — O pessoal de que trata o artigo precedente será contractado pelo director do Departamento de Assistencia e Protecção aos Menores, mediante proposta do director da Escola e de accôrdo com as necessidades dos serviços, estipulando-se nos respectivos contractos as vantagens e obrigações de cada um dos contractados. Art. 32. — Os menores internados na Escola serão divididos em quatro companhias: menores (10 a 12 annos); intermediarios (12 a 14 annos); medios (14 a 16 annos); maiores (16 a 18 annos). Paragrapho unico. A cada companhia corresponderão dois inspectores e dois guardas, que se revesarão no serviço diurno e nocturno. Art. 33. — Serão ministrados aos internados o ensino escolar, profissional e agricola, observado o criterio vocacional, e a educação physica, moral e civica. Art. 34. — O ensino escolar, que corresponde ao ministrado nos grupos escolares, será traçado em programmas organizados pela directoria da Escola e approvados pelo Departamento de Assistencia e Protecção aos Menores. Art. 35. — O ensino profissional consistirá no aprendizado dos seguintes officios, além de outros que venham a ser adoptados: a) — sapataria; b) — marcenaria; c) — carpintaria; d) — funilaria; e) — entalhe; f) — electricidade pratica; g) — pedreiro; h) — alfaiataria; i) — pintura; j) — mechanica; k) — ferreiro. Art. 36. — O ensino agricola, que deverá formar auxiliares technicos da lavoura, capatazes e feitores, abrangerá: a) — horticultura e jardinagem; b) — agricultura em geral; c) — pomicultura; d) — avicultura; e) — sericicultura; f) — lacticinios; g) — zootechnica rudimentar; h) — veterinaria rudimentar. Art. 37. — A educação physica será ministrada por technico ou professor especializado e comprehenderá a hygiene, a gymnastica, jogos sportivos e educacionaes, e exercicios militares. Art. 38. — A educação moral e civica será ministrada de modo a abranger não só os devêres do homem para comsigo mesmo, seus semelhantes, a familia, a sociedade e a Patria, como os exercicios praticos nesse sentido por meio do melhor processo educacional. Art. 39. — O regimen de premios e punições, applicaveis aos internados, será organizado pela directoria da Escola e approvado pelo Departamento de Assistencia e Protecção aos Menores. Art. 40. — Os internados perceberão 50% do lucro liquido, proveniente da venda dos seus trabalhos, revertendo o restante para os cofres do Estado. Art. 41. — A quota dos menores será recolhida a um estabelecimento de credito designado pelo director do Departamento, em caderneta especial para cada um. Art. 42. — São expressamente prohibidos os castigos corporaes, qualquer que seja a forma que revistam. Art. 43. — Ao dar entrada na Escola, o menor ficará em observação durante certo periodo, devendo então ser organizada sua ficha psycho-pedagogica, para fins de orientação educacional. Art. 44. — Os menores que revelarem dotes superiores de intelligencia no curso da Escola, serão admittidos gratuitamente a qualquer estabelecimento secundario, profissional ou artistico custeado pelo Estado, ou educados ás expensas deste. Art. 45. — A' sahida da Escola serão fornecidos ao menor um diploma do officio ou arte, em que fôr julgado apto, e um certificado de sua conducta moral durante os dois ultimos annos. Art. 46. — Os menores ficarão na Escola o tempo determinado pela autoridade competente, salvo ordem em contrario ou licença de sahida provisoria. Art. 47. — Mediante ordem da autoridade competente, poderá o director da Escola: a) — desligar condicionalmente o menor que se ache apto para ganhar a vida por meio de officio, e não tenha ainda attingido a idade legal, desde que a propria Escola, o Departamento de Assistencia e Protecção aos Menores ou uma sociedade de patronato, se encarregue de lhe obter trabalho e velar por elle até attingir a idade legal; b) — desligar o menor, dando-lhe trabalho em officina da Escola como operario, passando neste caso o menor a viver só sobre si, recebendo o respectivo salario, que lhe será fixado de accôrdo com o que fôr ordinariamente pago, attendendo á sua habilitação e capacidade de trabalho. Art. 48. — Os menores não trabalharão mais de seis horas por dia, e haverá um ou mais intervallos de descanso, não inferior a uma hora. Art. 49. Tanto quanto fôr possivel, dever-se-á fazer com que os educandos, alternadamente, se entreguem, quer aos trabalhos de campo, quer aos de officinas, podendo fixar-se definitivamente em uns ou em outros, quando demonstrarem, em qualquer dessas especialidades, sensivel e pronunciado approveitamento, e a experiencia indicar essa medida como de utilidade para o menor. Art. 50. — Em todas as dependencias da Escola se observará, quer por parte dos menores, quer dos empregados, rigoroso regimen de hygiene, asseio e ordem. Art. 51. — A directoria da Escola fornecerá aos internados roupas de uso e calçados que forem indispensaveis, como tambem adoptará um fardamento de estylo collegial para cada companhia de internados, para ser por estes usados em sahidas, formaturas, etc. CAPITULO VI. — *Do Abrigo de Menores Abandonados*. Art. 52. — O Abrigo de Menores Abandonados é destinado ao recolhimento, creação e educação dos menores abandonados de ambos os sexos, de 0 a 10 annos de idade. Art. 53. — O Abrigo será dividido em quatro secções: a) — a primeira é reservada aos menores expostos de ambos os sexos, de 0 a 5 annos; b) — a segunda, aos menores de 5 a 7 annos; c) — a terceira, aos menores de 7 a 10 annos; d) — a quarta, ás menores de 5 a 10 annos. Art. 54. — Haverá separação absoluta entre os menores das diversas secções, e esta separação será mais rigorosa entre as menores de 5 a 10 annos e os menores da mesma idade comprehendendo refeitorios, dormitorios, recreios e aulas. Art. 55. — O Governo poderá contractar com uma ordem religiosa de freiras, a direcção e administração do Abrigo de Menores Abandonados, estipulando no respectivo contracto o que fôr necessario a esse fim e fornecendo os recursos indispensaveis ao custeio de todas as despezas do estabelecimento, por intermedio do Departamento de Assistencia e Protecção aos Menores. Art. 56. — Serão em numero de seis a dez as religiosas a serem contractadas para dirigir o Abrigo, tendo os seus deveres e vantagens reguladas no contracto que fôr celebrado. Art. 57. — A' directoria do Abrigo compete contractar, com autorização do Departamento de Assistencia e Protecção aos Menores, auxiliares, nutrizes e outras empregadas necessarias aos serviços, com os salarios que forem ajustados. Art. 58. — Não sendo celebrado o contracto a que se refere o art. 55, ou dando-se á rescisão, por qualquer motivo, do que tenha sido firmado, o Governo, si não fizer novo contracto com outra instituição, assumirá directamente a direcção e administração do Abrigo. Art. 59. — Na hypothese do artigo antecedente, a administração daquelle estabelecimento ficará a cargo do seguinte pessoal, sob a direcção geral do Departamento de Assistencia e Protecção aos Menores: a) — 1 directora; b) — 1 inspectora geral; c) — 2 a 4 professoras primarias, de accôrdo com as necessidades pedagogicas e numero de educandos; d) — 1 escripturario; e) — 1 escrevente-dactylographa; f) — 1 medico pediatra; g) — 1 medico otorhino; h) — 1 enfermeira diplomada pela Escola D. Anna Nery; i) — 4 a 8 sub-inspectoras, de accôrdo com as necessidades da disciplina e effectivo da matricula; j) — 1 dentista. Art. 60. — Esses funccionarios serão nomeados em commissão pelo Governador do Estado e perceberão os vencimentos fixados na tabella annexa. Art. 61. — Ao director do Departamento de Assistencia e Protecção aos Menores compete contractar, por proposta da directoria do Abrigo, auxiliares nutrizes e outras empregadas necessarias aos serviços, mediante salario fixo e pago mensalmente. Art. 62. — Contractando o Governo a direcção do Abrigo, nomeará em commissão um medico pediatra, um medico otorhino, um dentista e uma enfermeira diplomada pela Escola D. Anna Nery, para prestarem seus serviços aos menores internados, com direito aos vencimentos que lhes dizem respeito, constantes da tabella annexa. Art. 63. — Fica entendido que as funccionarias e empregadas a que alludem os arts. 59 a 61 só serão admittidas no caso de não ser feito o contracto de que trata o art. 55, exceptuados os medicos, o dentista e a enfermeira, *ex-vi* do artigo anterior. Art. 64. — Para ser admittida como nutriz, no Abrigo de Menores Abandonados, é necessario que a pessôa pretendente a essa funcção se apresente munida de attestado da autoridade policial do seu domicilio, indicando si o seu ultimo filho é vivo, se tem, no minimo, a idade de quatro mêses feitos, e si é amamentado por outra mulher que preencha as necessarias condições (Cod. de Menores, art. 6.°), sendo facultado á directoria do Abrigo fazer syndicancias a respeito. Paragrapho unico. E' ainda necessario que a nutriz a ser contractada seja submettida á rigorosa inspecção de saude e o parecer dos medicos considere-a em condições de poder exercer aquella missão. Art. 65. — Quer sob o regimen da administração contractada, quer sob a administração directa do Governo, a directoria do Abrigo terá as seguintes obrigações, além de outras que lhe forem attribuidas pelo regulamento a ser expedido pelo Poder Executivo: 1) — dirigir e administrar todos os serviços do estabelecimento, com zêlo, capacidade e dedicação; 2) — cumprir e fazer cumprir, as disposições legaes protectoras da infancia abandonada; 3) — crear os pequenos expostos com o maximo zêlo e carinho, cuidando desveladamente da alimentação delles, hygiene, saude e bem estar; 4) — velar para que as nutrizes contractadas se desempenhem cuidadosamente de sua alta missão, observando o regimen prescripto pelo medico do estabelecimento; 5) — cuidar do asseio e ordem interna do estabelecimento; 6) — manter com energia branda a ordem e a disciplina; 7) — distribuir os serviços entre as auxiliares e empregadas, de maneira que os mesmos corram em perfeita ordem; 8) — velar para que as auxiliares e empregadas cuidem das crianças com o maior desvêlo, punindo ou promovendo a dispensa da que se mostrar negligente, faltosa, indisciplinada ou incapaz de exercer o mistér de que fôr encarregada; 9) — distribuir entre as sub-inspectoras e auxiliares os serviços de inspecção dos internados; 10 — fiscalizar as crianças, por si e suas auxiliares, nos dormitorios, refeitorios, recreios, aulas, etc., estudando as tendencias, gostos, preferencias, sentimento, genio e inclinações de cada uma, para fins de correcção, conhecimento de vocações e orientação educacional; 11) — velar pelo asseio, hygiene e conducta das auxiliares e empregadas; 12) — exercer cuidadosa vigilancia no sentido de evitar qualquer communicação entre os menores das

(Conclue na 7.ª pag.)

SOCCORRO ÁS MÃES EM PERIGO

(Exclusividade da A UNIÃO na Parahyba) JEAN BULLIER

A "turma volante", que salva as mamãs, é o mais recente dos progressos realizados pela Inglaterra na lucta contra a morte que ronda em torno dos berços e que attinge as mães.

A guerra contra a mortalidade maternal exige, como todas as guerras, organização e equipamentos modernos, rapidez no ataque e movimentos certeiros. A "turma volante" corresponde a todas estas exigencias. Já organizado em três cidades da Grã-Bretanha, o trabalho destas novas entidades vem sendo coroado de exito tanto assim que os medicos preconizam a sua adopção pelas autoridades, em qualquer ponto onde haja mães.

Trata-se de serviço exclusivamente para os casos de urgencia que porventura se manifestam com mulheres que realizam o parto em suas proprias residencias. Os casos em que se recorre ao auxilio das "turmas volantes" são de duas especies: — choque ou hemorrhagia. Nestes dois casos, a morte sobrevem, muitas vezes, com grande rapidez; para ambos, os recursos que se encontram nas habitações privadas são insufficientes quando se tem em vista conjurar o perigo. Ora, transportar ao hospital, em semelhante estado, é acto excessivamente perigoso, mesmo que se exclua a hypothese do atrazo que a conducção possa acarretar. O atrazo, porém, pode ser fatal quando cada minuto passa a representar a possibilidade da vida ou a certeza da morte. Assim, a "turma volante" está sempre de promptidão, no hospital, para attender aos chamados.

Todo o equipamento é preparado de antemão. Este equipamento é contido em dois grandes recipientes. Num, ha agua esterilizada, ataduras, instrumentos cirurgicos, etc. No outro, ha cobertores, botijas de agua quente, etc.

Tudo o que se pode ter necessidade e que precisa encontrar-se á mão, em semelhantes circumstancias, alli está, prompto para ser utilizado immediatamente. A unica coisa que resta a fazer, depois do chamado, é encher as botijas, tarefa que se realiza emquanto o automovel roda em direcção á casa de onde procede o chamado.

Uma enfermeira-mór — senhora de idade madura — muito experiente, encontra-se sempre de guarda, podendo partir no proprio instante em que o chamado é recebido. Cada hospital possue meios proprios de transporte. A maternidade de Birmingham — que installou a ultima organização em data — realizou um accôrdo especial com uma grande casa de ambulancias, que mantem á sua disposição um carro especial, tambem prompto para sahir, a qualquer momento do dia ou da noite, a fim de ir buscar, no hospital, a "turma volante" e rodar, a toda velocidade .a caminho da residencia da parturiente.

Por occasião do primeiro chamado recebido em Birmingham — quando a "turma volante" já estava organizada havia seis mêses — a partida do automovel, do hospital, se verificou sete minutos após o chamado, e a chegada em casa da enferma, se deu vinte minutos depois do mesmo chamado, sendo de notar que o soccorro só foi pedido ás duas horas da madrugada. A mulher, que se encontrava quasi em agonia, já era mãe de cinco filhos. Seu marido era funccionario publico. O recem-nascido encontrava-se vivo, e tinha apparencia robusta. Quando, porém, o medico assistia a mãe percebeu a perigosa mudança de situação verificada no estado geral da parturiente, comprehendeu que a tarefa se apresentava acima de suas forças e dos seus recursos, e telephonou para o hospital. Pediu com urgencia a "turma volante", dando o nome do especialista com quem desejava conferenciar. Emquanto a "turma volante" se preparava para partir, o especialista em questão foi chamado por telephone. Foi encontrado com facilidade; mas mesmo que isto não se désse, não se perderia tempo algum, pois o hospital possue uma lista de especialistas classificados por cathegorias, os quaes são chamados pela ordem de inscripção, até que um delles seja encontrado.

Como está previsto pela organização, o especialista foi directamente para a residencia da parturiente, onde já encontrou a "turma volante" á sua espera. Naquella sala confortavel, em casa de pequena familia da burgezia, desenrolava-se um grande drama, cujos actores eram a vida e a morte. As cinco crianças dormiam, ignorando, logicamente, o quanto estavam na imminencia de ficar sem mãe. O pae passeava nervosamente pelo salão, emquanto, durante mais de uma hora, o especialista, o medico assistente e a emfermeira travavam a batalha desesperada.

Desta feita, entretanto, a crise foi superada e a mulher salva. Depois, sem pressa, a "turma volante" regressou ao hospital.

Dois mêses mais tarde, essa mãe, completamente restabelecida, levou o seu bebé ao hospital, querendo exprimir a sua gratidão á "turma volante", á qual tudo devia.

Nos cinco casos em que se appellou para a unidade volante de Birmingham as mães foram salvas. Em três, a morte seria inevitavel si qualquer demora se verificasse.

Aqui vae a historia de outra mamã que deve a vida ao novo typo de serviço de soccorro ás parturientes. Tinha vinte e sete annos; era mulher de um engenheiro que ganhava cerca de três libras por semana. Aquelle era o seu segundo bebé. No nascimento do primeiro, nenhuma complicação sobreviera ao parto; no do segundo, porém, parecia que a mãe estava condemnada a perder a vida.

O apartamento em que a familia morava ficava num terceiro andar. O dormitorio era tão pequeno, que a "turma volante" mal dispunha de espaço para trabalhar. Difficil obter, alli, agua quente. Mas a turma esteve á altura da emergencia. Durante duas horas, luctou contra uma syncope terrivel, devido ao choque do nascimento do bebé. Por fim, obteve exito completo.

O novo genero de serviço em pról da maternidade é devido ao professor E. Farquahir Murray, da Universidade de Durham. Este medico preconizou a creação de turmas volantes desde 1929, mas teve de esperar até que, ha uns quinze mêses, o serviço foi afinal installado no "Hospital Princêsa Maria".

A primeira turma creada respondeu a mais de vinte chamados, na maioria procedentes de casas pobres. Sem duvida alguma, na maior parte das vezes, as enfermas perderiam a vida, sem a intervenção immediata e efficiente da turma. Para o transporte o "Hospital Princêsa Maria" firmou accôrdo com uma garage de taxis, que funcciona dia e noite. Assim que se recebe um chamado, telephona-se pedindo um taxi, e parte-se. O professor Murray póde sentir-se orgulhoso, e com justiça, da obra que vem sendo realizada pelas "turmas volantes". "E' — diz o referido facultativo — o meio mais seguro para se luctar contra a mortalidade das parturientes. E isto, de resto, não custa muito caro: — a installação de um equipamento completo custa cerca de quinze libras; a manutenção é baratissima: — pouco mais do que o custo da corrida do taxi até ao domicilio da enferma. Calcula-se em uma guiné o preço de cada chamado; está claro que, nos casos de familias pobres, ellas nada pagam. Toda gente póde contar com o nosso soccorro".

Embora o plano tenha sido concebido pelo prof. Murray, o primeiro hospital que o poz em pratica foi o de Glasgow. Ha seis annos que o plano foi suggerido e adoptado pela primeira vez. Depois disto, milhares de chamados foram recebidos e immediatamente attendidos. Desde logo verificou-se uma quêda brusca no numero de mortes de mulheres parturientes. Não é possivel desejar melhor prova de efficiencia.

E si três cidades da Grã Bretanha podem salvar suas mamãs, graças a esta organização, por que motivo não se installam "turmas volantes" em todas as partes?

O dr. Topping, que é autoridade na materia e que muito contribuiu para reduzir sensivelmente a mortalidade das parturientes em virtude dos serviços de turmas volantes que dirige, escreveu: — "Os choques e as hemorrhagias são, em geral, as causas de morte nestes casos, quando o trabalho do parto se apresenta difficil".

Uma vez que assim é, e que o emprego de apenas quinze libras — cerca de 2.000 francos — permitte a salvação de tantas vidas humanas, qual o motivo da inexistencia de organização do mesmo typo em todas as cidades, grandes e pequenas? A idéa é excellente e merece tornar-se universal.

—

N. da R. — E' curioso notar que, num pais como a Inglaterra, só ha pouco tempo possue serviço de soccorro ás mães, serviço que, como se vê por este artigo, ainda é deficiente, pois se utiliza de meios de transporte alugados. Que se diria de uma organização como a de São Paulo, ou como a do Prompto Soccorro, do Rio, em que os serviços de assistencia nunca são cobrados nem a ricos e nem a pobres, e que dispõe de meios de locomoção proprios, sem que jámais se haja pensado no custo do soccorro, quanto se trata de salvar uma vida?

O MOMENTO NACIONAL

(Conclusão da 1.ª pg.)

da America do Sul, dispondo de escolas, officinas, stadium, hospital, adoptando o systema moderno de lares isolados, em cada um dos quaes viverá, em companhia de um casal, um grupo de crianças, sendo assim abandonado o antigo typo de pavilhões, onde agglomeravam até então centenas de crianças, na maior promiscuidade.

A iniciativa do actual ministro da Justiça é digna de todos os applausos, visto como a "Cidade do Rio de Janeiro ansiava, desde ha muito tempo, por uma providencia official no sentido de abrigar, tratar e educar as crianças abandonadas nas ruas da capital, entregues a todos os vicios e perigos, aprendendo os máos habitos, além de expôr-se aos riscos das doenças e da miseria.

CONSELHO PENITENCIARIO

SUA REUNIÃO DE HONTEM — AS RESOLUÇÕES TOMADAS

Reuniu-se hontem ás 15 horas, no salão central da Cadeia Publica desta capital, o Consêlho Penitenciario do Estado, sobre a presidencia do dr. Adhemar Vidal.

Aberta a sessão, verificou-se a seguinte distribuição: Processado de livramento condicional do preso José Francisco da Costa — relator, dr. Gonçalves Fernandes; idem, idem, do preso Manuel Felix da Silva — relator, dr. Arioswaldo Espinola; idem idem do preso David Mario, relator, dr. Francisco Seraphico da Nobrega; idem, idem, de Oswaldo Ramalho Filho, vulgo "Mocinho", relator, dr. Sygnesio Guimarães; idem, idem, do reu Julio Macêdo, relator, dr. Evandro Souto; idem, idem, do detento Francisco Alves Dias, vulgo "Chico de Lina", relator, dr. Synesio Guimarães; idem, idem, Sebastião Antonio dos Santos, relator ,dr. Gonçalves Fernandes; idem, idem, do recluso João Carneiro da Silva, relator, dr. Seraphico Nobrega; idem, idem, Severino Vidal de Negreiros, vulgo "Moço Vidal", relator, dr. Evandro Souto; idem, idem, Severino Oliveira, vulgo "Samourá" e Avelino Victoriano da Silva, relator, dr. Synesio Guimarães; idem, idem, José Pereira ou José Herculano, relator dr. Seraphico Nobrega; idem, idem, dos presos José Carlos da Silveira, Antonio Ricardino da Silva, João Victorino Pereira e José Ferreira da Silva conhecido por "criança", relator, dr. Evandro Souto; idem, idem, do reu Severino Dias dos Santos, relator, dr. Evandro Souto; idem, idem, do preso Gabriel Bezerra da Silva, relator dr. Evandro Souto.

Apreciação:

Processado de livramento condicional do detento José Francisco da Costa, vulgo "Rio Preto". Relator dr. Gonçalves Fernandes. Opinaram pela concessão do pedido, além do relator, os conselheiros drs. Adhemar Vidal e Evandro Souto. Votaram contra, os drs. Synesio Guimarães e Francisco Seraphico da Nobrega.

Idem, idem do preso Sebastião Antonio dos Santos. Relator dr. Gonçalves Fernandes. O pedido foi denegado, por unanimidade de votos.

Idem, idem dos réos Severino de Oliveira, vulgo "Samburá", e Avelino Victorino da Silva. Relator dr. Synesio Guimarães. Opinaram pela concessão dos pedidos os conselheiros Evandro Souto, Gonçalves Fernandes e Adhemar Vidal. Quanto ao pedido de livramento condicional do recluso Avelino Victorino da Silva, opinaram contra, além do relator, os conselheiros drs. Aryoswaldo Espinola e Francisco Seraphico da Nobrega. Foi designado o dr. Evandro Souto para lavrar novo parecer com relação ao pedido do detento Avelino Victorino da Silva.

Idem, idem do preso Oswaldo Ramalho Filho, conhecido por "Mocinho". Relator dr. Synesio Guimarães. Opinaram pela denegação do pedido, além do relator, os conselheiros Aryoswaldo Espinola e Francisco Seraphico da Nobrega. Foram favoraveis á concessão do pedido, os drs. Gonçalves Fernandes, Evandro Souto e Adhemar Vidal. O dr. Evandro Souto foi designado para lavrar novo parecer.

Idem, idem do recluso Francisco Alves Dias, vulgo "Chico de Lina". Relator dr. Synesio Guimarães. O Conselho opinou concessão do pedido unanimemente.

Idem, idem do preso Antonio Tito da Silva. Relator dr. Aryoswaldo Espinola. Votaram pela concessão do pedido, além do relator, os drs. Evandro Souto, Gonçalves Fernandes e Adhemar Vidal. Contra, os drs. Synesio Guimarães e Francisco Seraphico da Nobrega.

Idem, idem do preso Gabriel Bezerra da Silva. Relator dr. Aryoswaldo Espinola. Emittiram parecer favoravel, além do relator, os drs. Evandro Souto, Gonçalves Fernandes e Adhemar Vidal. Contra, os drs. Synesio Guimarães e Francisco Seraphico da Nobrega.

Idem, idem de Manuel Felix da Silva. Relator dr. Aryoswaldo Espinola. O Conselho opinou pela concessão unanimemente.

Idem, idem do preso José Herculano ou "José Pereira". Relator dr. Francisco Seraphico da Nobrega. O Conselho emittiu parecer favoravel por unanimidade de votos.

Idem, idem do preso João Carneiro da Silva. Relator dr. Francisco Seraphico da Nobrega. Votou contra o pedido o dr. Synesio Guimarães. A favor, todos os demais membros do Consêlho.

Idem, idem do preso David Mario. Relator dr. Francisco Seraphico da Nobrega. Denegado o pedido por unanimidade de votos.

Idem, idem do réo Julio Macêdo. Relator dr. Evandro Souto. O pedido foi denegado unanimemente.

Idem, idem do preso José Cardoso da Silva. Relator dr. Evandro Souto. Opinaram desfavoravelmente, além do relator, os drs. Francisco Seraphico da Nobrega, Aryoswaldo Espinola e Synesio Guimarães. A favor, o dr. Adhemar Vidal.

Idem, idem do detento Severino Vidal de Negreiros, conhecido por "Moço Vidal". Relator dr. Evandro Souto. O Conselho opinou pela concessão, unanimemente.

Idem, idem dos presos José Carlos da Silveira, João Victorino Pereira, Antonio Ricardino da Silva e José Ferreira da Silva, vulgo "Criança". Relator dr .Evandro Souto. Opinou o Conselho pela concessão do pedido, unanimemente, com relação a Antonio Ricardino e José Ferreira da Silva. Contra os dois primeiros, os drs. Adhemar Vidal e Seraphico da Nobrega.

Por ter deixado a secretaria deste Conselho o dr. Elyseu de Barros Maul, o presidente do mesmo, dr. Adhemar Vidal ,mandou inserir na acta dos trabalhos um voto de agradecimento pelos relevantes serviços prestados ao Conselho por aquelle secretario. O caso foi communicado ainda por officio, e tambem a pedido do dr. Adhemar Vidal ao antigo secretario do Conselho Elyseu de Barros Maul.

Por proposta do dr. Adhemar Vidal foi lavrado na acta dos trabalhos do Conselho um voto de congratulações ao academico Durwal de Albuquerque, por ter substituido o dr. Elyseu Maul nas funcções de secretario do alludido Conselho e de director da Cadeia Publica.

VIDA RADIOPHONICA

PRI-4

RADIO TABAJARA DA PARAHYBA

Programma para hoje:

11.00 — Programma aperitivo da P. R. I.-4.

12.00 — Programma variado da P. R. I.-4.

18.00 — Programma para o jantar.

18.45 — Hora do Brasil.

19.30 — Musicas populares com Annita Ribeiro.

19.45 — Musicas ligeiras com Orlando Vasconcelos.

20.00 — "O seu programma dansante".

21.00 — "Jornal official".

21.15 — Continuação do "seu programma dansante".

22.00 — Jornal falado da P. R. I.-4.

22.15 — Continuação do "seu programma dansante".

22.30 — Informações. Bôa noite.

FESTIVAL DE ARTE

Na proxima quarta-feira dia 20, ás 19.30 horas, no Cine theatro **REX**, *será realizado o annunciado* Festival de Arte *pelas alumnas de gymnastica*

DINAH CAMPOS em uma attitude de dansa classica.

e dansa da professora Santinha de Sá e pelo CORAL VILLA LOBOS, *regido pelo professor Gazzi de Sá.*

A primeira parte será composta de numeros de gymnastica esthetica e dansas em varios generos. A segunda, de um programma pelo Coral Villa-Lôbos.

A parte final reunirá bailado, canto coral e orchestra.

A noite do dia 20 marcará, sem duvidas, mais uma victoria na vida artistica da cidade de João Pessôa.

A GUERRA CIVIL NA ESPANHA

Madrid foi, hontem, bombardeada pela artilharia nacionalista, durante duas horas. — Os republicanos esperam ter, em breve, supremacia, nos ares, na frente de Aragão. — 20 aviões rebeldes bombardearam Gijon.

MADRID NOVAMENTE BOMBARDEADA

MADRID, 15 (A União) — Esta cidade foi hoje bombardeada, durante duas horas pela artilharia nacionalista, cahindo numerosos projectis no centro da Grã Via.

16 AVIÕES GOVERNISTAS ABATIDOS

VALENCIA, 15 (A União) — No momento em que 50 aviões republicanos tentavam bombardear o aeródromo de Saragoça, varios apparelhos insurrectos lançaram-se em violento combate contra os apparelhos inimigos, tendo conseguido derribar 16 aviões governistas.

20 AVIÕES INSURRECTOS BOMBARDEARAM GIJON

BARCELONA, 15, (A União) — 20 aviões nacionalistas bombardearam, hoje, Gijon, lançando sobre aquella cidade cerca de 40 bombas, que attingiram objectivos militares.

Á LUCTA NAS ASTURIAS

SALAMANCA, 15 (A. B.) — Communicados aqui divulgados, sobre as operações militares na frente de combate das Asturias annunciam que as tropas nacionalistas que luctam, alli, poderam proseguir, hoje, as suas actividades bellicas sem encontrar a resistencia que as forças vermelhas vinham offerecendo nos ultimos dias. Vôos de reconhecimento effectuados pela aviação nacionalista permittem affirmar que os milicianos asturianos se retiram para a localidade de Infiesto, situada quarenta kilometros a leste de Oviedo e para Colunga, quarenta kilometros a leste de Gijon. Os aviões de guerra do general Franco voaram, hoje, sobre as fortificações legalistas daquelles dois sectores e lançaram sobre ellas varias bombas de mil kilos. A rodovia que liga Riba de Sella a Arriondas pertence agora inteiramente ás tropas nacionalistas. Essas mesmas tropas avançaram, hoje, até as immediações de Soto, na estrada de rodagem que vae para Oviedo, occupando varias povoações.

OS GOVERNISTAS AGUARDAM REFORÇOS

VALENCIA, 15 (A União) — Os governistas estão esperando 140 grandes e modernos aviões na frente de Aragão.

Procuram elles conquistar a supremacia aérea naquella frente, depois da informação de que as forças aéreas do general Franco haviam sido reforçadas com modernos apparelhos italianos.

EM FUENTE DE EBRO OS REPUBLICANOS TIVERAM ELEVADAS PERDAS

SARAGOÇA, 15 (A. B.) — As tropas nacionalistas que operam neste sector occuparam, hoje, varias posições inimigas na região de Orna e Sabinanigo. No sector de Fuente de Ebro, os soldados do general Franco repelliram um ataque das forças vermelhas que alli actuam, fazendo, além disso, numerosos prisioneiros. Segundo declarações feitas por estes, as perdas vermelhas durante os ultimos combates, na frente de Saragoça, se elevam a dez mil homens.

O ASPECTO ACTUAL DA GUERRA NA PENINSULA

PARIS, 15 (A União) — A Italia recebeu fortes surpresas quando as "democracias decadentes" se mostraram capazes de realizar o convenio de Nyon no curto espaço de algumas horas. E' evidente, agora, que a Grã Bretanha não está disposta a tolerar novas dilações em relação á Espanha e, provavelmente, não embaraçará a França, si esta quizer chegar a uma decisão rapida em relação aos voluntarios.

E' possivel que a França e a Grã Bretanha não consigam que a Italia retire todos os seus voluntarios da Espanha, mas, pelo menos, tornarão difficil á Italia enviar mais ajuda ao general Franco.

Com a approximação do inverno, é muito pouco provavel que o general Franco obtenha uma victoria completa, a menos que cheguem novos reforços da Italia. O general Ettore Bastico, que chegou da Espanha para conferenciar com o Duce, fez ver a este segundo se diz aqui, a urgente necessidade de novo material de guerra, especialmente *tanks* e artilharia, além do envio de forças addicionaes.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

LEI N.° 175, de 15 de outubro de 1937

Crea novos cargos na Secretaria da Agricultura, Commercio, Viação e Obras Publicas.

A Assembléa Legislativa do Estado decretou, e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1.° — Ficam creados na Secretaria da Agricultura, Commercio, Viação e Obras Publicas, os cargos de Assistente-chefe e Assistente, comprehendidos no quadro do pessoal da Directoria de Fomento da Producção e Pesquizas Agronomicas e o de engenheiro-chefe das estradas de rodagem, no quadro da Directoria de Viação e Obras Publicas.

Art. 2.° — O pessoal de que trata o art. 1.° terá os seus vencimentos de accôrdo com a tabella annexa.

Art. 3.° — As primeiras nomeações para preenchimento dos cargos a que se refere a presente lei, serão feitas pelo Governador do Estado, independentemente de concurso.

Art. 4.° — Os cargos de Assistente-chefe e Assistente, e o de engenheiro das estradas de rodagem só poderão ser exercidos, os primeiros por profissionaes agronomos, e o segundo por engenheiro civil, os quaes ficam dispensados de concurso, de accôrdo com o art. 3.°, desde que apresentem os seus titulos devidamente legalizados.

Art. 5.° — O Secretario da Agricultura pode admittir pessoal contractado, desde que assim o exijam as necessidades do serviço.

Art. 6.° — A actual Directoria de Fomento da Producção Vegetal e Pesquizas Agronomicas passará a denominar-se Directoria de Fomento da Producção e Pesquizas Agronomicas.

Art. 7.° — Fica o Governador do Estado autorizado a baixar regulamento para a Secretaria da Agricultura, Commercio, Viação e Obras Publicas e seus Departamentos.

Art. 8.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 15 de Outubro de 1937, 49.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
Severino Cordeiro
José Coêlho

TABELLA

1 — Assistente-chefe	23:400$000
1 — Assistente	18:000$000
1 — Engenheiro-chefe de estradas de rodagem	23:400$000

LEI N.° 176, de 15 de outubro de 1937

Autoriza o Govêrno a abrir o credito de 779$992 para pagamento do Consultor Juridico.

A Assembléa Legislativa do Estado decretou, e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1.° — Fica o Governador do Estado autorizado a abrir o credito de setecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois réis (779$992), para pagamento ao Consultor Juridico do Estado, da differença de vencimentos referentes ao exercicio de 1936.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 15 de Outubro de 1937, 49.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
José Coêlho

LEI N.° 177, de 15 de outubro de 1937

Altera o decreto lei n.° 123, de 28 de Maio de 1931.

A Assembléa Legislativa do Estado decretou, e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1.° — Fica substituido pelo seguinte o paragrapho unico do art. 11, do decreto n.° 123, de 28 de maio de 1931.

§ unico — Exceptuam-se dessa disposição o armamento e munição destinados á Policia Militar, bem como á repartição que, attendendo interesse do Estado, a juizo do Govêrno, tenha autorização especial para adquirir directamente o material e quaesquer artigos de que necessite.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 15 de Outubro de 1937, 49.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
Salviano Leite Rolim

LEI N.° 178, de 15 de outubro de 1937

Autoriza o Governador do Estado a contractar com uma Companhia Nacional ou Estrangeira, uma linha de communicações aéreas entre a cidade de João Pessôa e a de Cajazeiras.

A Assembléa Legislativa do Estado decretou, e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1.° — Fica o Governador do Estado autorizado a contractar com uma companhia nacional ou estrangeira, que obtiver a necessaria concessão do poder competente, uma linha de communicações aéreas entre a cidade de João Pessôa e a de Cajazeiras.

Art. 2.° — No contracto que deverá ser lavrado de accôrdo com a proposta acceita, além de observadas as exigencias do art. 5.°, alinea VIII e § 2.° da Constituição Federal, constará uma subvenção unica até 120:000$000, pagavel em seis prestações de 20:000$000, ficando o Governador autorizado a abrir o respectivo credito.

Art. 3.° — No contracto deverá ser prevista a ampliação das linhas constantes da proposta de concorrencia e, bem assim as tarifas para transportes e preços de passagens.

Art. 4.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 15 de Outubro de 1937, 49.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
Severino Cordeiro
José Coêlho

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 14:

Decreto:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia d. Maria Stella Cartaxo Fontes, professora de 4.ª entrancia do Grupo Escolar "Prof. Baptista Leite", da cidade de Sousa, para exercer, interinamente, o cargo de directoria do mesmo Grupo, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 15:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba resolve designar o sr. Cornelio Gouveia Freire para exercer o cargo de fiscal junto á Companhia de Pesca do Norte do Brasil, nos termos do contracto firmado com o Estado.

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu Frederico Carvalho Costa, 4.° escripturario da Chefatura de Policia, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, resolve concede-lhe sessenta (60) dias de licença, na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Manuel Madeira para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Cachoeira de Cebolas, do districto de Ingá.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Miguel Moreno, do cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Picos de Nazareth, do districto de Sousa.

O Governador do Estado da Parahyba torna sem effeito a exoneração do sargento Guilhermino Amaral do cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Araçá, districto de Sapé.

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 14:

Portaria:

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Adalberto Farias de Albuquerque para exercer o cargo de escrivão da Delegacia de Policia do districto de Alagôa Grande, devendo solicitar seu titulo desta Secretaria.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 15:

Petições:

De Eugenio Firmino de Medeiros, solicitando inclusão como guarda de reserva na Inspectoria de Trafego Publico e da Guarda Civil. — Como requer.

De Raymundo Leite Nobrega, requerendo inclusão como guarda de reserva na Inspectoria de Trafego Publico e da Guarda Civil. — Igual despacho.

CADEIA PUBLICA DA PARAHYBA

EXPEDIENTE DO DIA 15:

Parte diaria — (Remettida ao dr. chefe de Policia):

Para os fins regulamentares, communico a v. excia., que, em data de hontem, neste estabelecimento penitenciario, não se registou occorrencia policial alguma, permanecendo as partes primeira e segunda do modêlo numero um, por não terem soffrido alteração as do dia anterior.

Movimento geral de hontem: existiam 263 reclusos, não houve recolhimento nem sahidas de presos, ficaram existindo os mesmos 263, sendo um (1) não arraçoado por esta Cadeia, por vir sendo alimentando ás suas custas.

Fôram, hoje, distribuidas 391: 19 aos detentos que se encontram em diéta na enfermaria; 243 aos demais presos; 17 aos empregados, inclusive os dois guardas civicos, addidos nesta repartição, Manuel Barbosa de Lucena, José Jovino Pontes; 41 aos soldados das escoltas que conduzem os presos aos serviços externos desta capital; 3 aos indigentes que vêm recebendo alimentação nesta Cadeia, por solicitação do inspector geral de policia desta capital, constante do officio datado de 12 deste mês; e 68 aos presos extremistas, conforme recommendação do dr. delegado do segundo districto e da Ordem Politica e Social desta cidade.

Acompanha esta parte o mappa dos presos baixados á enfermaria desta detenção.

Visto: **Durval de Albuquerque**, director interino.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 15:

Petições de:

Francisca Maria da Conceição, requerendo licença para fazer diversos serviços no predio n. 529, á avenida 1.° de Maio. — Como pede.

Antonio Caxias de Araujo, requerendo licença para se estabelecer com uma barraca para venda de fructas na rua Abdon Milanez. — Indeferido, em face das informações.

Arthur de Albuquerque Lins, requerendo matricula para um automovel de sua propriedade. — Faça-se a matricula.

Maria Guimarães de Sousa, requerendo licença para fazer diversos melhoramentos no predio n. 648, á rua 13 de Maio. — Como requer.

Maria Augusta das Neves, requerendo licença para fazer fossa e sapata no predio n. 515, á rua Meira de Menezes. — Como requer.

Ignacio Lopes da Silva, requerendo seja concertada por conta dos cofres municipaes a casa n. 754, á rua Centenario, de propriedade da indigente Maria da Conceição. — A' vista das informações, nada ha que deferir.

Antonio Tavares de Araujo Wanderley, requerendo licença para fazer reparos no predio n. 71, á praça 1817. — Como requer.

José de Mello, requerendo dispensa de uma multa que lhe foi imposta. — Indeferido.

Convite:

Convida-se o sr. Belisio Ferrer a comparecer á D. E. F., sobre assumpto de seu interesse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1937

RECEITA:

Saldo do dia 14	934$400	15:470$771
Receita do dia 15	14:536$371	

DESPESA:

Pago a funccionarios, vencimentos de setembro		6:432$300
Saldo para o dia 16		9:038$471
Em documentos de valor	1:315$100	
Em dinheiro	7:723$371	
	9:038$471	

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 15 de outubro de 1937.

Dante Grisi
2.° escrip., substituindo o thesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

LEI N. 37, DE 7 DE JULHO DE 1937

Crêa o imposto cedular rural de mil réis por conto ou fracção de conto, sobre as propriedades de valor a mais de um conto de réis.

O Prefeito do municipio de Guarabira:

Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu sancciono a resolução seguinte:

Art. 1.° — Fica creado o imposto cedular rural de mil réis por conto ou fracção de conto para o fim especial de occorrer ás despesas com a manutenção do serviço de estatistica municipal.

Art. 2.° — A imposto cedular rural só poderá ser cobrado sobre as propriedades de valor a mais de um conto de réis.

Art. 3.° — O prazo maximo para a arrecadação deste imposto será até o dia 31 de outubro p. vindouro.

Art. 4.° — Os contribuintes cujo imposto exceder da importancia de cem mil réis, poderão pagal-o em duas prestações, sendo que a primeira póde ser liquidada até o dia 30 de setembro e a segunda até 31 de outubro, prazo maximo marcado no artigo anterior.

Art. 5.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Guarabira, 7 de julho de 1937.

Conego Francisco Bandeira Pequeno, prefeito.

Foi publicado na Secretaria da Prefeitura, em 7 de julho de 1937.

O secretario, **Waldemar Menino.**

LEI N. 38, DE 8 DE JULHO DE 1937

Crêa quatro cadeiras de escola rudimentar e abre o credito de 2:880$000 até o fim do corrente anno para occorrer á gratificação ás professoras das referidas escolas.

O Prefeito do municipio de Guarabira:

Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.° — Crêa quatro cadeiras de escola rudimentar nos logares: Nica Araçagy, Jacaré e Crasto, respectivamente attendendo á necessidade da diffusão do ensino no interior do municipio.

Art. 2.° — Abre o credito de dois contos, oitocentos e oitenta mil réis (2:880$000), na verba de Instrucção Publica para custear a gratificação ás professoras das escolas rudimentares referidas no artigo anterior, até o fim do corrente anno quando poderá fazer parte integrante do orçamento para 1938.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Guarabira, 8 de julho de 1937.

Conego Francisco Bandeira Pequeno, prefeito.

Foi publicado na Secretaria da Prefeitura, em 8 de julho de 1937.

O secretario, **Waldemar Menino.**

LEI N. 39, DE 8 DE JULHO DE 1937

Autoriza o Prefeito do municipio a realizar o contracto do calçamento da praça M. Walfredo, desta cidade, e crêa a verba de quarenta contos de réis (40:000$000) em "Obras Publicas", para esse fim.

O Prefeito do municipio de Guarabira:

Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.° — Fica o Prefeito do municipio autorizado a realizar o contracto do calçamento da praça Monsenhor Walfredo, desta cidade, e crêa a verba supplementar de quarenta contos de réis (40:000$000), em "Obras Publicas" para esse fim.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Guarabira, 8 de julho de 1937.

Conego Francisco Bandeira Pequeno prefeito.

Foi publicado na Secretaria da Prefeitura, em 8 de julho de 1937.

O secretario, **Waldemar Menino.**

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

(Auxiliar do Exercito de 1.ª linha)

Quartel em João Pessôa, 15 de outubro de 1937.

Serviço para o dia 16 (sabbado).

Official de dia, 2.° tenente Pedro Gonzaga de Lima.

Ronda á guarnição, 1.° sargento José Fernandes.

Adjuncto ao official de dia, 2.° sargento João Coriolano Ramalho.

Dia á Estação de Radio, 3.° sargento Severino Dias de Sousa.

Guarda do Quartel, 3.° sargento Ramiro Romeiro.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento Antonio Pedro de Oliveira.

Dia á Secretaria do C. G., cabo Manuel Roberto de Lima.

Dia ao telephone, soldado telephonista Clarencio Bezerra.

Boletim numero 226.

(As.) **Delmiro Pereira de Andrade** coronel commandante geral.

Confere com o original — **Elias Fernandes**, major sub-commandante interino.

INSPECTORIA DE TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 15 de outubro de 1937.

Serviço para o dia 16 (sabbado).

Uniforme 2.° (kaki).

Permanente á S/T., guarda n. 54.
Permanente á S/P., guarda n. 2.
Rondantes, guardas ns. 3, 4 e 5.
Plantões, guardas ns. 18, 27 e 166.
Boletim n. 229.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Entrega de guias** — Entregam-se á S/T. 12 guias de registro de vehiculos, sendo 6 procedentes da Estação Fiscal de Pombal, 5 da de Soledade e 1 da de Pilar.

II — **Multa paga** — Pelo sr. José Maria de Araujo **chauffeur** do caminhão placa 359-Pb., foi paga a multa de 30$000, por infracção do art. n. 336, do R/V.

III — **Resultado de exame** — No exame a que se submetteu hontem, nesta Inspectoria, para motocyclista profissional, o sr. Ernesto Muniz de Oliveira, resultou sahir o mesmo approvado.

IV — **Petição despachada** — De Lourival Florentino dos Santos motocyclista profissional, requerendo licença de praticagem para o sr. Jorge Monteiro de Paiva, na motocycleta placa n. 283-Pb. — Como requer.

EDITAES

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL — (Transferencias) — A Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba faz publico, para conhecimento dos interessados, que fôram transferidos, conforme pedidos aos juizes eleitoraes das respectivas zonas, os eleitores abaixo citados:

Hugo Carlos de Saboya, transferido da 1.ª zona — Belém — Pará — para a 18.ª — Cajazeiras.

René Aguiar do Amaral, transferido da 1.ª zona — Therezina — Piauhy — para a 1.ª — João Pessôa.

Pedro Nogueira Filho, transferido da 2.ª zona — Fortaleza — Ceará — para a 18.ª — Cajazeiras.

Elisio Corceiro de Lavôr, transferido da 13.ª zona — Lavras — Ceará — para a 18.ª. — Cajazeiras.

Elisiario Ramalho de Lavôr, transferido da 13.ª zona — Lavras — Ceará — para a 18.ª Cajazeiras.

José Ambrosio Ribeiro, transferido da 2.ª zona — Nazareth — Bahia — para a 9.ª — Campina Grande.

Luiz Manuel do Nascimento, transferido da 6.ª zona — Canguaretama — Rio Grande do Norte — para a 21.ª — Santa Rita.

Nicianan Maria da Costa, transferida da 15.ª zona — Flôres — Rio Grande do Norte — para a 2.ª — Mamanguape.

Severina Virginia de Sousa, transferida da 19.ª zona — Pau dos Ferros — Rio Grande do Norte — para a 4.ª — Guarabira.

Luiz Mendes de Oliveira, transferido da 1.ª zona — Natal — Rio Grande do Norte — para a 1.ª — JoãoPessôa.

Carlos Bezerra, transferido da 13.ª zona — Caicó — Rio Grande do Norte — para a 1.ª — João Pessôa.

Manuel Araujo Cavalcante, transferido da 6.ª zona — Canguaretama — Rio Grande do Norte — para a 1.ª — João Pessôa.

Cantidio Vieira, transferido da 13.ª zona — Caicó — Rio Grande do Norte — para a 1.ª — João Pessôa.

Manuel Aurelio de Vasconcellos, transferido da 2.ª zona — Natal — Rio Grande do Norte — para a 1.ª — João Pessôa.

Benedicto de Gouveia Senna, transferido da 11.ª zona — Mossóró — Rio Grande do Norte — para a 1.ª — João Pessôa.

Thomas Roldão, transferido da 14.ª zona — Acary — Rio Grande do Norte — para a 1.ª — João Pessôa.

José dos Santos, transferido da 6.ª zona — Canguaretama — Rio Grande do Norte — para a 2.ª — Mamanguape.

Manuel Martins da Silva, transferido da 2.ª zona — Natal — Rio Grande do Norte — para a 1.ª — João Pessôa.

Raymundo Antonio de Figueirêdo, transferido da 6.ª zona — Goyaninha — Rio Grande do Norte — para a 2.ª — Mamanguape.

Joaquim Pontual de Moura, transferido da 16.ª zona — Parelhas — Rio Grande do Norte — para o termo de Santa Luzia — 12.ª zona.

Francisco Corrêa de Queiroz, transferido da 16.ª zona — Parelhas — Rio Grande do Norte — para o termo de Santa Luzia — 12.ª zona.

Amelia Athayde Silva, transferida da 2.ª zona — Natal — Rio Grande do Norte — para a 1.ª — João Pessôa.

Elisio de Oliveira Arnaud, transferido da 19.ª zona — João Pessôa — Rio Grande do Norte — para a 14.ª — Catolé do Rocha.

Simão de Oliveira Sobrinho, transferido da 19.ª zona — João Pessôa — Rio Grande do Norte — para a 14.ª — Catolé do Rocha.

Maria Alves de Medeiros, transferida da 6.ª zona — Pedro Velho — Rio Grande do Norte — para a 2.ª Mamanguape.

Elino Torquato Rogo, transferido da 20.ª zona — Luiz Gomes — Rio Grande do Norte — para a 18.ª — Cajazeiras.

José Paulo de Oliveira, transferido da 6.ª zona — Pedro Velho — Rio Grande do Norte — para a 2.ª — Mamanguape.

Joaquim Bernardino de Sousa, transferido da 2.ª zona — Natal — Rio Grande do Norte — para a 1.ª — João Pessôa.

Maria Carmosina da Cunha, transferida da 5.ª zona — Arez — Rio Grande do Norte — para a 2.ª — Mamanguape.

Julia Lins de Oliveira, transferida da 5.ª zona — Arez — Rio Grande do Norte — para a 2.ª — Mamanguape.

Antonia Pereira de Sousa, transferida da 6.ª zona — Canguaretama — Rio Grande do Norte — para a 2.ª — Mamanguape.

Pedro Azevêdo Rodrigues, transferido da 5.ª zona — Arez — Rio Grande do Norte — para a 2.ª — Mamanguape.

José de Almeida Fernandes, transferido da 8.ª zona — Lages — Rio Grande do Norte — para o termo de Sapé — 2.ª zona.

Antonio Nicolau da Silva, transferido da 7.ª zona — Nova Cruz — Rio Grande do Norte — para a 2.ª — Mamanguape.

Antonio Vieira Leite, transferido da 11.ª zona — Mossoró — Rio Grande do Norte — para a 13.ª — Pombal.

Cicero Gomes dos Santos, transferido da 19.ª zona — João Pessôa — Rio Grande do Norte — para a 9.ª — Campina Grande.

Maria Emilia Dantas, transferida da 5.ª zona — Arez — Rio Grande do Norte — para a 2.ª — Mamanguape.

Adaucto Ignacio da Rocha, transferido da 13.ª zona — Caicó — Rio Grande do Norte — para a 9.ª — Campina Grande.

Esther Raphael Pequeno de Farias, transferida da 11.ª zona — Mossoró — Rio Grande do Norte — para a 9.ª — Campina Grande.

Leovegildo Francisco da Costa, transferido da 7.ª zona — Nova Cruz — Rio Grande do Norte — para o termo de Caiçara — 4.ª zona.

Luiz Paiva Nicasio, transferido da 8.ª zona — Lages — Rio Grande do Norte — para a 2.ª — Mamanguape.

Salustiano Amorim, transferido da 5.ª zona — S. José de Mipibu' — Rio Grande do Norte — para a 21.ª — Santa Rita.

Nilo Mississipe Uchôa, transferido da 8.ª zona — Rio Cumprido — Districto Federal — para a 1.ª — João Pessôa.

Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello, transferido da 2.ª zona — Gloria — Districto Federal — para a 1.ª — João Pessôa.

João Luiz Freire, transferido da 2.ª zona — Gloria — Districto Federal — para a 3.ª — Itabayana.

Francisco Assis de Oliveira, transferido da 5.ª zona — Santa Thereza — Districto Federal — para a 9.ª — Campina Grande.

Plinio Lemos, transferido da 1.ª zona — Candelaria — Districto Federal — para a 9.ª — Campina Grande.

Fernando Dias da Costa, transferido da 1.ª zona — S. José — Districto Federal — para a 9.ª — Campina Grande.

Ananias Modesto de Oliveira, transferido da 1.ª zona — S. José — Districto Federal — para a 18.ª — Cajazeiras.

Arthur Athayde Cavalcante, transferido da 8.ª zona — Rio Comprido — Districto Federal — para a 1.ª — João Pessôa.

Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessôa, 15 de outubro de 1937.

Carlos Bello Filho — Director.

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

Concurso de titulos para provimento de cargo de um terceiro official da Secretaria do Tribunal

De ordem do sr. Vice-Almirante Presidente do Supremo Tribunal Militar, faço publico, para conhecimento dos interessados, que fica aberta, na Secretaria deste Tribunal, com séde na Capital Federal pelo espaço de 30 dias contados da data da publicação do presente edital, a inscripção para o concurso destinado ao provimento de uma vaga de Terceiro Official da mesma Secretaria (artigo 168 combinado com os arts. 149 e 150 do Regimento Interno).

As inscripções obedecerão á seguinte condição:

Os candidatos deverão apresentar, dentro do prazo acima determinado requerimento ao sr. Vice-Almirante Presidente do Tribunal devidamente sellado, com firma reconhecida, e do qual conste a sua qualificação.

Esse requerimento será accompanhado das seguintes provas:

I — qualidade de brasileiro;
II — idade entre 18 e 35 annos ou 40 annos para os que exerçam cargos publico ha mais de cinco annos;
III — idoneidade moral;
IV — attestados de vaccina e de que não soffra molestia contagiosa;
V — quitação do serviço militar;
VI — titulo de eleitor.

As provas dos requisitos a que se referem os ns. I e II, serão feitas pela certidão, em forma legal, do registro civil de nascimento, sendo que, não se tratando de brasileiro nato, a de nacionalidade pelo titulo de naturalisação.

No caso do candidato ter mais de 35 annos e menos de 40, certidão de que ha mais de cinco annos se acha no exercicio do cargo publico federal.

A idoneidade moral (n.º III) por meio de folha corrida.

A de ser vaccinado e não soffrer de molestia contagiosa (n.º IV), por meio de attestado do medico militar ou da Sau'de Publica.

A de quitação do serviço militar (n.º V) para os candidatos do sexo masculino, apresentação da caderneta de reservista ou certidão de isenção do serviço militar.

A de ser eleitor (n.º VI) apresentação do respectivo titulo.

Essas provas são dispensadas aos candidatos com menos de 40 annos de idade e que exerçam cargo publico ha mais de 5 annos.

Ao ser apresentado, na portaria deste Tribunal o requerimento de inscripção deverá ao candidato ou ao seu representante ser entregue recibo.

Para maiores esclarecimentos os candidatos deverão consultar o Regimento Interno deste Tribunal, publicado no "Diario da Justiça" de 7 de janeiro de 1935, na Secretaria, nas horas de expediente.

Supremo Tribunal Militar, 29 de setembro de 1937.

(As.) **Sylvio Motta**, secretario.

SECÇÃO LIVRE

DR. ADOLPHO PESSÔA DE ALBUQUERQUE

O Conselho Central Metropolitano da Sociedade de S. Vicente de Paulo, nesta capital, convida a todos os confrades aqui residentes, assim como aos parentes e amigos do saudoso confrade DR. ADOLPHO PESSÔA DE ALBUQUERQUE, fallecido inesperadamente em Recife, no dia 5 deste mês, para assistirem á missa que por alma do finado fará celebrar na Cathedral Metropolitana, no dia 18 deste mês, ás 6 horas, antecipadando profundo e sincero agradecimento.

Pela Inspectoria Geral de Trafego Publico e da Guarda Civil

Estão sendo convidados a comparecerem á Inspectoria Geral de Trafego Publico e da Guarda Civil os motoristas dos vehiculos de numeros abaixo, em virtude das seguintes infracções:

Excesso de velocidade:

Autos placas ns. 8 — SM — Pb. 21 — Pb, 45 — Pb, 156 — Pb, 162 — 2 — SF — Pb, 11 — SF — Pb, 3 — Pb, 165 — Pb, 178 — Pb, 202 — Pb, 211 — Pb, 216 — Pb, 238 — Pb, 244 — Pb, 389 — Pb, 391 — Pb, 424 — Pb, 2.295 — Pb e 3.474 — Pb; Caminhões ns. 30 — Pb, 386 — Pb e 2.294 — Pb; Omnibus n.º 2.691 — Pb; Motocycleta da Directoria de Producção; Autos placas 2.361 — Pe, e 2.828 — Pb de 1936.

Falta de precauçõec:

Autos placas ns. 49 — Pb, 178 — Pb, 187 — Pb, 311 — Pb, 389 — Pb e 2.011 — Pb; Barata n.º 2.080 — Pb; Caminhões ns. 25 — SE — Pb, 30 — SE — Pb, 44 — SE — Pb e 339 — Pb; Omnibus n.º 292 — Pb; Bicycleta n.º 168 — Pb; Motocycleta n.º 35 — Pb e Auto placa n.º 2.828 — Pb, de 1936.

Desobediencia ao signal de parada:

Autos placas ns. 13 — Pb, 132 — Pb, 178 — Pb, 187 — Pb, 195 — Pb, 206 — Pb, 237 — Pb, 258 — Pb, 268 — Pb, 305 — Pb, 309 — Pb, 378 — Pb, 389 — Pb, 424 — Pb e 3.474 — Pb; Paratas ns. 11 — Pb, 2.015 — Pb e 2.544 — Pb; Caminhão n.º 213 — Pb e Omnibus n.º 2.691 — Pb.

Estacionar contra-mão:

Autos placas ns. 318 — Pb, 344 — Pb e 346 — Pb; Baratas ns. 128 — Pb e 236 — Pb; Caminhões ns 153 — Pb, 431 — Pb e 2.145 — Pb; e Omnibus n.º 2.006 — Pb.

Contra-mão por editaes:

Autos placas ns. 163 — Pb, 195 — Pb, 309 — Pb e 342 — Pb; Baratas ns. 11 — Pb e 441 — Pb, e Caminhão n.º 433 — Pb.

Não reduzir a marcha nos cruzamentos e curvas:

Autos placas ns. 187 — Pb, 206 — Pb, 258 — Pb, 305 — Pb, e 2.295 — Pb; Barata n.º 128 — Pb.

Desobediencia aos editaes de estacionamento:

Autos placas ns. 121 — Pb, 178 — Pb, 216 — Pb e 2.010 — Pb.

Trafegar contra-mão:

Autos placas ns. 8 — SM — Pb, 45 — Pb, 156 — Pb, 305 — Pb, 378 — Pb e 2.011 — Pb; Omnibus n.º 2.691 — Pb.

Falta de matricula do conductor:

Autos placas ns. 60 — SE — Pb, 96 — Pb e 389 — Pb; Caminhão n.º 386 — Pb.

Falta de attenção para com o publico:

Auto placa n.º 2.523 — Pb e Caminhão n.º 433 — Pb.

Fazer curvas contra-mão:

Caminhões plascas ns. 433 — Pb e 3.036 — Pb.

Avanço de signal:

Autos placas ns. 39 — SE — Pb, 187 — Pb, 202 — Pb e 237 — Pb.

Falta de habilitação:

Auto placa n.º 21 — SF — Pb; Caminhão n.º 382 — Pb e Motocycleta n.º 35 — Pb.

Não parar á passagem dos vehiculos á soccorros urgentes:

Auto placa n.º 258 — Pb e Barata n.º 2.544 — Pb.

Não apresentar os documentos aos encarregados da fiscalização:

Autos placas ns. 178 — Pb e 187 — Pb.

Desobedecer os encarregados da fiscalização:

Auto placa n.º 178 — Pb e Caminhão n.º 505 — Pb.

Falta de carteira de matricula:

Auto placa n.º 2.828 — Pb, de 1936 e Caminhão n.º 214 — Pb.

Confiar a direcção a pessôaôs não habilitadas:

Auto placa n.º 21 — SF — Pb.

Desobediencia ao signal de transito interrompido:

Auto placa n.º 258 — Pb.

Falta de lanterna:

Auto placa n.º 268 — Pb.

Parar o vehiculo nas curvas:

Omnibus placa n.º 289 — Pb e Caminhão n.º 153 — Pb.

Não prestar soccorro a sua victima:

Caminhão placa n.º 30 — SE — Pb.

Desobedecer as ordens de fiscalização;

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA
ACCORDÃO N.º 895

Processo n.º 447.
Classe 5.ª
Natureza do processo: Exclusão, por fallecimento do eleitor da 16.ª zona — Princêsa — Manuel Florentino Diniz.
Relator: des. Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Vistos, etc.

Em face da certidão de fls., de que consta haver fallecido, em janeiro ultimo, o eleitor da 16.ª zona (Municipio de Princêsa), Manuel Florentino Diniz, accorda o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em cancellar a inscripção do mesmo eleitor.

João Pessôa, 14 de agosto de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Mauricio Furtado* — Relator.

ACCORDÃO N.º 896

Processo n.º 449.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Exclusão, por fallecimento, do eleitor da 6.ª zona — Areia, Julio da Silva Coutinho.

Relator: des. Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Vistos, etc.

Accorda o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em cancellar a inscripção do eleitor da 6.ª zona (Municipio de Areia), Julio da Silva Coutinho, por ter elle fallecido em 19 de fevereiro do corrente anno, conforme a certidão a fls. destes autos.

João Pessôa, 14 de agosto de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Mauricio Furtado* — Relator.

IDENTICOS:

Accordão n.º 897 — Proc. n.º 450 — Classe 5.ª — Inscripção n.º 433 do eleitor da 4.ª zona — Guarabira — Celso Alves de Paiva, fallecido em 8-3-1937.
Accordão n.º 898 — Proc. n.º 451 — Classe 5.ª — Inscripção n.º 1.156 do eleitor da 1.ª zona — João Pessôa — Joaquim Vicente Torres, fallecido em 1-3-1937.
Accordão n.º 899 — Proc. n.º 452 — Classe 5.ª — Inscripção n.º 2.640 do eleitor da 9.ª zona — Campina Grande — Francisco de Barros Fonsêca, fallecido em 19-1-1937.
Accordão n.º 900 — Proc. n.º 453 — Classe 5.ª — Inscripção n.º 61 do eleitor da 12.ª zona — Patos — Pedro Pereira da Silva, fallecido em 25-1-1937.
Accordão n.º 901 — Proc. n.º 454 — Classe 5.ª — Inscripção n.º 428 do eleitor da 3.ª zona — Manuel Avelino da Silva, fallecido em 30-3-1937.
Accordão n.º 902 — Proc. n.º 455 — Classe 5.ª — Inscripção n.º 405 do eleitor da 11.ª zona — Alagôa do Monteiro — Cyrillo Bispo de Queiroz, fallecido em 30-7-1935.
Accordão n.º 903 — Proc. n.º 456 — Classe 5.ª — Inscripção n.º 407 do eleitor da 11.ª zona — Alagôa do Monteiro, Domingos Duque da Costa, fallecido em 31-7-1935.
Accordão n.º 904 — Proc. n.º 503 — Classe 5.ª — Inscripção n.º 229 do eleitor da 19.ª zona — Cabaceiras — Manuel Victor Sobrinho, fallecido em 8-5-1937.
Accordão n.º 905 — Proc. n.º 504 — Classe 5.ª — Inscripção n.º 278 do eleitor da 19.ª zona — Taperoá — Simão Nauta Portella, fallecido em 27-5-1937.
Accordão n.º 906 — Proc. n.º 505 — Classe 5.ª — Inscripção n.º 225 do eleitor da 2.ª zona — Mamanguape — João Evangelista Azevêdo, fallecido em 9-5-1937.
Accordão n.º 907 — Proc. n.º 506 — Classe 5.ª — Inscripção n.º 1 da eleitora da 15.ª zona — Misericordia — Maria Queiroga Cavalcante, fallecida em 5-5-1937.
Accordão n.º 908 — Proc. n.º 507 — Classe 5.ª — Inscripção n.º 853 do eleitor da 2.ª zona — Mamanguape — João Ferreira da Costa, fallecido em ...... 31-5-1937.
Accordão n.º 909 — Proc. n.º 508 — Classe 5.ª — Inscripção n.º 461 do eleitor da 3.ª zona — Ingá — Alfredo Cabral de Vasconcellos, fallecido em .... 25-5-1937.
Accordão n.º 910 — Proc. n.º 509 — Classe 5.ª — Inscripção n.º 442 do eleitor da 13.ª zona — Pombal — Manuel Marques Fernandes, fallecido em .... 15-11-1936.
Accordão n.º 911 — Proc. n.º 510 — Classe 5.ª — Inscripção n.º 141 do eleitor da 7.ª zona — Araruna — Pedro Carolino Bezerra, fallecido em ...... 15-5-1937.

ACCORDÃO N.º 912

Processo n.º 29.

Classe 1.ª

Natureza do processo: Denuncia apresentada pelo dr. Procurador Regional contra Placido Lopes de Abreu, official do registro de obitos de Jucá, do municipio de Piancó, da 15.ª zona, por não ter remettido á Secretaria deste Tribunal Regional a lista de obito concernente ao mês de janeiro.

Relator: dr. Braz Baracuhy.

O Tribunal Regional julga improcedente a acção.

Vistos e examinados, etc: e
Considerando que o exmo. dr. procurador regional denunciou de Placido Lopes de Abreu, official do Registro Civil do districto de Jucá, da 15.ª zona, Piancó — como incurso na sancção do art. 183, n.º 17 do Codigo Eleitoral, em virtude de o mesmo denunciado não haver remettido a lista de obitos das pessôas fallecidas, em seu districto, durante o mês de janeiro do corrente anno;
Considerando que essa obrigação lhe é imposta pelo art. 207 do Codigo Eleitoral combinado com o art. 6.º § 1.º da lei n.º 230 de 31 de julho de 1936;
Considerando que o accusado, citado para offerecer a sua defesa, deixou correr o prazo legal sem apresental-a, de sorte que a denuncia, que está devidamente instruida com a certidão de fls., deve ser havida como verdadeira;
Considerando que constitue facto punivel não cumprir, no prazo legal, qualquer funccionario do juizo, ou repartições eleitoraes, os deveres que lhe são impostos pelo Codigo;
Considerando tudo mais que dos autos consta;
Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em julgar procedente a acção penal intentada contra o denunciado Placido Lopes de Abreu para condemnal-o á suspensão por dez (10) dias e duzentos mil réis (200$000) de multa, na forma do art. 183 n.º 17 do Codigo Eleitoral, além de 20$000 de sello penitenciario.
Sem custas.
João Pessôa, 25 de agosto de 1937.
(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *Braz Baracuhy* — Relator.

ACCORDÃO N.º 913

Processo n.º 593.
Classe 5.ª
Natureza do processo: Requerimento do eleitor Oscar Ramalho da Luz, eleitor inscripto na 1.ª zona — João Pessôa — solicitando rectificação de sua filiação no seu processo de inscripção e data do seu nascimento.
Relator: des. Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve deferir o pedido.

Vistos, etc.
Oscar Ramalho da Luz, eleitor da 1.ª zona (João Pessôa), tendo perdido o seu titulo e desejando obter nova via, requer seja revisto o seu processo de inscripção, a fim de se rectificar a respectiva filiação. Allega o requerente que tendo sido qualificado ex-officio, só posteriormente verificou que os nomes de seus paes figuram alli com ligeiras modificações. Effectivamente, conforme se verifica da certidão de nascimento agora apresentada, os paes do requerente são Joaquim Januario da Luz e Felisbella Aplandiza da Luz e não Joaquim Galdino da Luz e Felisbella Euphrasia da Luz, como figuram no processo de inscripção. Pelo exposto e de accôrdo com o parecer do exmo. dr. Procurador Regional, accorda o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba em deferir o pedido, ordenando a rectificação requerida.
João Pessôa, 25 de agosto de 1937.
(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *Mauricio Furtado* — Relator.

ACCORDÃO N.º 914

Processo n.º 544.
Classe 5.ª
Natureza do processo: Officio n.º 186 do 1.º Secretario da Assembléa Legislativa do Estado e concernente ás duas cadeiras vagas de deputados classistas existentes na mesma Assembléa.
Relator: des. J. Floscolo.

O Tribunal Regional resolve encaminhar a communicação ao egregio Tribunal Superior.

Vista a communicação constante destes autos, que fez o secretario da Assembléa Legislativa do Estado.
Accorda o Tribunal Regional, na conformidade do parecer do exmo. P. R., encaminhar dita communicação ao egregio Tribunal Superior.
João Pessôa, 25-9-1937.
(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.
(Ass.) *J. Floscolo* — Relator.

Autos placas ns. 171 — Pb e 309 — Pb.
Não seguir a direcção indicada pelo encarregado da fiscalização:
Auto placa n.º 412 — Pb e Barata n.º 2.015 — Pb.
Passar entre o meio fio e o bonde parado:
Auto placa n.º 318 — Pb.
Não ceder preferencia aos que trafegam com passageiros:
Caminhão placa n.º 214 — Pb.
Fazer curvas contra-mão:
Auto placa n.º 132 — Pb.
NOTA: — A inobservancia á presente chamada, importará ao que diz respeito os artigos 416 n.º 1 e 417 — Alinea "C", do Dec. 496, de 12 de março de 1934.
João Pessôa, 14 de outubro de 1937.
Tenente João Farias — Inspector geral.

PERDIDOS & ACHADOS

Pede-se a quem encontrou um "OCCULOS" com armação côr de rosa em uma caixa azul, perdido hontem por uma alumna do collegio das Neves, no trecho comprehendido entre a praça Vidal de Negreiros e a rua Barão do Triumpho, entregar á rua São José, 120, ou á praça Alvaro Machado, 38, que será gratificado.

E' de graça!!!
Um talher por 1$800. Só na CASA AZUL.

DESPORTOS

BOTAFÓGO SPORT CLUB

Haverá, amanhã, ás 7 1|2 horas, no campo do "Cabo Branco", um rigoroso treino desse club com o "team" do Gymnasio "Carneiro Leão".
O directores do "Botafógo" avisam que os faltosos serão punidos, pedindo, assim, a presença dos seguintes:
Pagé — Felix — Clodoaldo — Lemos — Sorrentino — Roberto — Teixeira — Formiga — José Hollanda — Ronal — Helio — Evan — Americo — Bau — Campinense — Dirceu — Tonico — Queiroz — Edson — Odilon — Raiff — Lamparina — Lucas — Climdenor — Geraldo — Alinio.

CAMPEONATO JUVENIL DE FOOT-BALL — "FELIPPÉA" CONTRA "UNIÃO"

Em proseguimento do campeonato juvenil de "foot-ball", a L. J. D. P. marcou para amanhã, mais uma partida entre os fortes conjunctos do "Felippéa" e "União".
O "Felippéa" que sobrepujou o "Botafógo", é uma esquadra resistente, nunca se deixando vencer facilmente.
O "team" do "União", que possue bons "cracks", como Aluisio, o arqueiro numero um juvenil, secundado pelo eixo Octavio e os atacantes Dalvino, Diogenes e Vicente, tudo farão para que a victoria penda para as côres rubras.
Por ser esta a partida decisiva do presente campeonato, que terá lugar amanhã, pela manhã, os juvenis da cidade, bem como os apreciadores de "association", viverão momentos [illegible] cionaes deante das jogadas dos dois disciplinados conjunctos.
Para actuar as partidas, a L. J. D. P. designou o juiz Jorge Beckman, e para represental-a, em campo, o sr. Benedicto Costa.
O "Sport Club União" entrará em campo, na seguinte forma:

1.º Team	2.º Team
Aluisio	Magerson
Enir	Egydio
Agenor	Malfa
Mario	Aldo
Octavio	Geraldo
Capim	Eriberto
Samuel	Arnaldo
Grisi	Samy
Dalvino	Boleca
Vicente	Gallego
Diogenes	Flavio

IRIS X 19 DE MARÇO

Juvenil

Terá logar amanhã, ás 8 horas, no campo do "19 de Março" na avenida Maximiano de Figueirêdo, um jogo amistoso dos "teams" acima.
A lucta está despertando grande enthusiasmo no seio da classe juvenil, dada as optimas condições do "Iris" que vem enfrentando galhardamente os "teams" juvenis do suburbio.
Para esse jogo o "Iris" entrará em campo com a seguinte composição:
João
Jovencio — Dió
Follinho — Curió — Balalo
Amy — Tripa — Lucas — Binha — Toinho.
Reservas: — Traquino — Tamboréte — Malabi.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO

(Conclusão da 2.ª pg.)

diversas secções (arts. 53 e 54); 13) — cuidar, por si e suas auxiliares, das roupas de uso, calçados, roupas de cama, etc., dos internados; 14) — providenciar para que as crianças sejam bem alimentadas, fazendo servir em hora certa as refeições do dia; 15) — providenciar para que sejam fornecidos ao estabelecimento generos alimenticios de primeira qualidade, examinando-os cuidadosamente e recusando os que forem imprestaveis; 16) — regular a quantidade e qualidade dos alimentos das crianças, tendo em vista a idade e a constituição de cada uma, de accôrdo com as prescripções medicas; 17) — solicitar o parecer e os serviços dos medicos do estabelecimento, sempre que fôr necessario; 18 — ministrar aos menores em idade escolar o ensino adequado á idade e desenvolvimento intellectual de cada um, seguindo a orientação educacional dos jardins da infancia e grupos escolares; 19) — organizar os pedidos de generos alimenticios, peças de roupas, calçados, material escolar e de quaesquer outros materiaes ou utensilios necessarios ao estabelecimento, para o fim de serem autorizados os fornecimentos pelo director do Departamento de Assistencia e Protecção aos Menores; 20) — ter organizado um promptuario dos menores internados com as necessarias annotações; 21) — fazer o registro em forma legal dos pequenos expostos; 22) — cumprir e fazer cumprir as ordens e instrucções da autoridade judiciaria competente e do Departamento de Assistencia e Protecção aos Menores. Art. 66. — A admissão de menores expostos ao Abrigo de Menores Abandonados se fará por consignação directa, sendo vedado o systhema das "rodas" (Cod. de Menores, art. 15). Art. 67. — Consideram-se "expostos" os infantes de 0 a 7 annos de idade, encontrados em estado de abandono onde quer que seja (Cod. de Menores, art. 14). Art. 68. — No Abrigo haverá um registro secreto, organizado de modo a respeitar e garantir o incognito em que se apresentem e desejem manter os portadores de crianças a serem internadas (Cod. de Menores, art. 16). Art. 69 — O Abrigo salvo nos casos previstos pelo artigo seguinte, não póde receber criança sem a exhibição do registro civil de nascimento e a declaração de todas as circumstancias que possam influir na sua identificação e a descripção dos signaes particulares e dos objectos encontrados no infante ou junto deste (Cod. de Menores, art. 17). Art. 70. — Sendo a mãe a apresentante da criança, não é ella obrigada a se dar a conhecer, nem a assignar o processo da entrega. Si, porém, ella expotaneamente fizer declaração de seu estado civil, ou qualquer outra que esclareça a situação da criança, taes declarações serão recebidas e registradas pela directoria do Abrigo (Cod. de Menores, art. 18). Paragrapho 1.º. E' facultado á mãe da criança fazer declarações perante um notario de sua confiança, em acto separado, que é prohibido communicar ou publicar sob qualquer pretexto, salvo autorização escripta da autoridade competente; e entregar á directoria do Abrigo esse documento encerrado e lacrado, para ser aberto na época e nas circumstancias que ella determinar, o que tudo ficará constando do registro da criança (Cod. de Menores, art. 18, § 1.º). Paragrapho 2.º. — Sendo outra pessoa a apresentante da criança, a directoria do Abrigo procurará mostrar-lhe os inconvenientes do abandono, sem todavia fazer pressão descabida. Si o portador da criança insistir em deixal-a, a directoria pedirá o registro civil de nascimento, ou informação do cartorio e da data em que foi feito o registro. Si o portador declarar que não póde ou não quer fornecer indicação alguma, essa recusa ficará registrada, mas a criança será recolhida (Cod. de Menores, art. 18, § 20). Art. 71. — E' inviolavel o segredo dos actos previstos pelos artigos anteriores, sob as penas comminadas no art. 19 do Codigo de Menores. Art. 72. — Si o infante fôr abandonado no Abrigo, em vez de ser ahi apresentado, a directoria o levará a registro no competente officio, preenchendo as exigencias legaes (Cod. de Menores, art. 20). Art. 73. — Os menores de 7 a 10 annos de idade serão recolhidos ao Abrigo de Menores Abandonados por ordem da autoridade competente, salvo o disposto no art. 96. CAPITULO VII — *Da Escola de Reforma.* Art. 74. — A Escola de Reforma tem por fim recolher, por ordem do juiz competente, e regenerar pela educação e pelo trabalho, os menores delinquentes e pervertidos de 14 a 18 annos de idade. Art. 75. — Será seguido na Escola o mesmo regimen educacional da Escola Premunitoria Presidente João Pessôa, na conformidade dos arts. 33 a 38 da presente lei. Art. 76. — Observar-se-ão as seguintes regras quanto ao tratamento a ser dispensado aos menores: a) — estudo e tratamento individuaes, de accôrdo com as caracteristicas psychologicas, sociaes, aptidões particulares e antecedentes do menor; b) — classificação dos menores dentro do estabelecimento, de conformidade com suas caracteristicas psychologicas; c) — combinação de um programma completo de actividades de trabalho, estudo, desportos, etc; d) — incentino aos dotes e iniciativas pessoaes, cultivo e creação das noções de responsabilidade, auto-controle, auto-governo, e cooperação no trabalho; e) — exclusão de todo o sentimentalismo e clemencia branda e esarazoada, que possam ser tão prejudiciaes como o rigor disciplinar. Art. 77. — Os internados serão divididos em turmas ou companhias, de accôrdo com a idade, a indole, a natureza de delicto e o gráu de preversão de cada um. Art. 78. — Haverá na Escola dependencias individuaes para a detenção provisoria de menores que se mostrarem rebeldes, incorrigiveis ou temiveis. Art. 79. — Cumpre á directoria da Escola promover por todos os meios ao seu alcance, a regeneração dos internados, tanto pela educação como pelo trabalho, habituando-os a uma vida seria e activa, sob uma disciplina rigorosa, a par de uma influencia moral e religiosa constante. Art. 80. — Para os fins constantes do artigo precedente, aos internados serão ministrados o ensino escolar, profissional e agricola, de conformidade com a vocação de cada um, assim como a educação physica, moral, religiosa e civica. Art. 81. — Os menores que se mostrarem regenerados serão aproveitados em serviços leves da Escola e terão direito a premios especiaes instituidos pela directoria da Escola com approvação do Departamento de Assistencia e Proteção aos Menores. Art. 82. — Salvo o disposto no art. 78, são expressamente vedados os castigos corporaes, nos termos do art. 42. Art. 83. — Os internados não poderão sahir nem ser retirados da Escola sem ordem da autoridade judiciaria competente, e nella permanecerão o tempo por esta determinado. Art. 84. — Aos menores internados na Escola de Reforma são applicaveis as disposições dos arts. 39, 40, 41, 45, 48, 49 e 50, todos da presente lei.

(continúa)

A GUERRA ENTRE A CHINA E O JAPÃO

(Conclusão da 1.ª pg.)

quaes figuram os de uma grande fabrica textil foram rapidamente devastados pelos obuzes, que provocaram grandes incendios.

Também as casas dos europeus situadas no districto de Hung-Road foram affectadas.

Entre os predios avariados acha-se um que fôra assignalado por grande cruz swastica.

Tambem cobrou singular violencia o duello de artilharia entabolado, ha dias, entre a artilharia pesada chinêsa e os navios de guerra nipponicos, do qual participaram, igualmente, aviões chinêses, que lançaram innumeras bombas sobre os vasos. Em consequencia, registou-se um tremendo fôgo anti-aereo que abalou a concessão internacional.

As granadas chinêsas incendiaram varias ruas dos districtos de Hong-Kew e Yang-Tsé-Pu. Ainda, ao norte desta cidade, na frente de Liu-Hang e Ta-Zang, intensificaram-se os combates, durante o dia de hoje. As tentativas no sentido de romper, alí, as posições chinêsas, com grandes contigentes de tropas de reforço, foram sempre repellidas pelas forças de Nankim, depois de encarniçados ataques a baioneta.

No sector de Woo-Sung também houve violentos combates, esta tarde, em ambas as alas. Apesar disso os japonêses não conseguiram, na frente norte, alcançar qualquer vantagem tactica ou estrategica.

INSPECTORIA DE HYGIENE E ALIMENTAÇÃO

Pela Inspectoria de Hygiene da Alimentação da Directoria Geral de Saúde Publica, fôram apprehendidos, a 11 do corrente, 105 caixas de peixes com 3 150 kilos que examinados no Laboratorio Bromatologico, fôram considerados improprios para o consumo publico.

VIDA MAÇONICA

LOJA REGENERAÇÃO DO NORTE

Hoje, ás 20 horas, a benemerita Loja "Regeneração do Norte" levará a effeito, no seu templo, á rua Duque de Caixas, n. 200, uma grande sessão, na qual será empossada a nova administração cujo periodo terminará em 16 de outubro de 1938.

A referida administração tem como primeiro representante o professor João Gomes Coêlho, veneravel mestre reeleito, que vem prestando á sua Loja valiosissimos serviços.

A benemerita "Regeneração do Norte" é um dos elementos de tradição na maçonaria brasileira occupando sempre logar de alto relevo maçonico entre as demais lojas co-irmãs, completando hoje 39 annos de continuado funccionamento. A sua fundação teve lugar em 16 de outubro de 1898.

Para a sessão de hoje serão convidados todos os mações do quadro, lojas do Estado, assim como todos os maçães de passagem por esta capital.

CENTRO ESTUDANTAL DO ESTADO DA PARAHYBA

A SESSÃO DE HONTEM

Como estava marcada, realizou-se hontem mais uma reunião deste "Centro", no salão nobre do Lyceu Parahybano, com o comparecimento de grande numero de associados.

Entre varios assumptos que foram tratados, ficou deliberado, o de combate ao extremismo, ás solenidades da commemoração da 2.º anniversario da fundação do Centro, uma visita ao director do Lyceu, dr. Matheus de Oliveira, convidando-o para presidir as ditas solennidades.

Foram, ainda resolvidos varios assumptos, pela presidencia do Centro, como pedidos de demissão, nomeações e marcada a proxima sessão para realizar a eleição dos cargos vagos n Directoria do mesmo Centro.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO CENTRISTA

Foi designado, pelo seu director, o estudante Octacilio Freire, para encarregado da venda de cadernetas, junto ao Lyceu Parahybano.

NECROLOGIA

Sra. Idalina Campos de Mello: — Falleceu, no dia 10 do corrente, em Recife, a sra. Idalina Saraiva Campos de Mello, viúva do sr. Pedro Moraes Sergio de Mello.

A extincta deixa do seu consorcio os seguintes filhos maiores: sr. Manuel Campos de Moraes, residente nesta capital e a srá. Sylvia M. Leite, esposa do sr. Manuel de Farias Leite, commerciante nesta praça.

O seu sepultamento teve lugar, naquelle mesmo dia, no cemiterio de Santo Amaro, com regular acompanhamento.

Noticias do Exterior

UNIÃO SUL-AFRICANA

CIDADE DO CABO, 15 (A. B.) — O sr. Pirow, Ministro da Defesa da Africa do Sul, pronunciou importante discurso em Wartburg, no districto de Natal, onde a população allemã é a mais densa, accentuando a necessidade para o Reich de resolver a sua questão colonial.

Disse o Ministro que os allemães da Africa do Sul deveriam esforçar-se para manter as mais estreitas relações entre a Allemanha, a Africa do Sul e o Imperio Britannico, relações baseadas na mais absoluta igualdade e que por certo conduziria a uma solução justa e pacifica do magno problema do *Terceiro Reich*. Lembrou o ministro que 50% da população branca da Africa do Sul tinha sangue allemão nas veias. Os allemães da Africa do Sul não tinham necessidade de se dizer representantes do *Reich*. A Allemanha tinha seus representantes officiaes; de modo que aos allemães restava o papel de vinculos para um bom entendimento. Em primeiro lugar elles são africanos do sul, o que não lhes impede de externar sua admiração pelo *Terceiro Reich*. O Ministro Pirow declarou que elle tambem é um admirador da Allemanha, tanto mais sincero depois de tel-a visitado e de ter conversado com o *chanceller* Adolf Hitler. Como intermediarios, os allemães da Africa do Sul tinham brilhante e valioso papel a desempenhar sem que com isso a grande obra do *Terceiro Reich* fosse de qualquer forma destruida. O orador rejeitou energicamente o *boycotte* exigido pelos judeus contra a Allemanha, dizendo que a Africa do Sul não admittiria tal attitude e não podia concordar com que um dos seus mais valiosos mercados fosse perturbado por taes manobras.

PALESTINA

JERUSALE'M, 15 (A. B.) — Apezar da prohibição de manifestos e appellos ao povo, o Partido Nasha Shibi da Palestina, publica um manifesto condemnando em expressões severas a dissolução do Comité Nacional Arabe e a prisão de varios chefes arabes. O manifesto recusa energicamente aceitar o plano de retalhamento da Palestina e reivindica um tratamento justo para os arabes do país pelo govêrno mandatario.

A policia tomou severas medidas para impedir a publicação desse manifesto em todo o territorio da Palestina. Os meios britannicos daqui mostram-se decepcionados. Os inglêses fôram surprehendidos por esse manifesto. Suppunham elles que o Partido Nasha Shibi, que se acha em opposição com o Grão Mufti e seus partidarios, por motivos de ordem pessoal, estava disposto a assignar um compromisso com as autoridades britannicas. No começo da semana corrente houve negociações entre o govêrno mandatario e aquelle partido. O manifesto referido, entretanto, revela que tudo fracassou.

INGLATERRA

LONDRES, 15 (A. B.) — A imprensa accentua a unanimidade com que o Congresso do Partido Conservador apoia, em voto de confiança, a politica do gabinete britannico.

Em longo artigo editorial o "Daily Telegraph" diz que esse apoio é o mais importante resultado do Congresso do tradicional partido, ao mesmo tempo que acceitava uma decisão contra as reivindicações coloniaes da Allemanha. O desejo da Inglaterra de chegar a um entendimento com a Italia, já expresso por Lord Plymouth, é repetido agora pelo "Daily Telegraph" que em seguida se occupa da situação do Extremo Oriente. O jornal pede que não se perca a calma deante do discurso do presidente Roosevelt, nem se alimentem a proposito esperanças extraordinarias. Mais adeante escreve esse conceituado orgam da imprensa da Inglaterra: "A convocação de uma conferencia das potencias signatarias do Tratado das Nove Potencias não poderá resultar numa solução favoravel á China do problema do Extremo Oriente. Poderá, talvez, contribuir para se verificar o que é possivel e o que é impossivel. O Japão, de certo, não enviará delegados a essa conferencia, emquanto que o apoio da Italia continúa bastante duvidoso".

Nenhum convite official até agora foi recebido em Londres da Liga das Nações para essa conferencia. Sabe-se, entretanto, que a Inglaterra nada teria a oppôr contra a realização de uma tal conferencia, que se realizaria provavelmente em Washington ou em Londres.

TÉLAS & PALCOS

Hoje e amanhã, no REX — "Sob duas Bandeiras" (Under two flags)

Producção: Darril F. Zanuck.
Distribuição: 20th. Century-Fox.
Direcção: Frank Lloyd.

ARGUMENTO: Accusado, para salvar o irmão, de um roubo, certo nobre inglês foge á condemnação indo esconder seu passado na Legião Estrangeira. Vamos encontral-o, na Algeria, como o "sargento Victor". E é ao sargento Victor que se entrega, virgem de sentimento e pura, como a alvorada de um primeiro amôr, "Cigarrette", linda flôr humana que vive entre soldados alcoolizados, na cantina enfumaçada. E é ao sargento Victor que offerta melindres, preconceitos, o coração, a razão, a vida, a muito fina "lady Venetia". E é ao sargento Victor que o "major Doyle" envia todos os raios de seu rancor, dementado pelo amôr a Cigarrette. E é ao sargento Victor que o deserto alvo, de dorso arrepiado, offerece campo para a bravura incommum. (Ahi fica um esquéma da Legião. E a dar forma, uma porção de soffrimentos, embriaguês, lagrimas, sangue, amôr, odio, a caminhada sem fim, a fome, a sêde, a morte, o esquecimento definitivo. Antes disso, a lucta, o heroismo, o sacrificio). Nessa historia que um sol terrivel quer crestar e um luar bonissimo quer abençoar, a paixão sem fronteiras perêce e a assustada paixão de gostos tardos triumpha. Junte-se a isso uma batalha terrivel. E a gloriosa resistencia de um forte. E a consagração da menina "soldado de França" na continencia commovida e na descarga que parece soluçante.

"SOB DUAS BANDEIRAS" é um grande *film* da "20th. Century Fox" e marcará, não resta duvida, nas suas exhibições, no REX, um grande successo de bilheteria.

Amanhã, no PLAZA — "O Mundo é Meu" (The Gay Desperado)

Direcção de Rouben Mamoulian; producção Mary Pickford-Jesse L. Lasky; figurantes Nino Martini, Leo Carillo, Ida Lupino e Mischa Auar.

Mary Pickford e Jesse L. Lasky, ao produzirem O MUNDO E' MEU, procuraram reunir-se de elementos cem por cento efficientes. Assim é que no tocante ao director, preferiram Rouben Mamoulian a quem se ficará devendo este delicioso espectaculo. Mamoulian, por sua vez, procurou três artistas magnificos para seus respectivos papeis: Nino Martini, esplendida garganta e comediante de linha irreprochavel, Ida Lupino, a "estrella" mais bonita que o céo de Hollywood cobre, e Leo Carrillo, que faz o "Braganza", um pobre bandido-amador do interior do Mexico, fascinado pelos *films* de Hollwood e disposto a imitar um Scarface legitimo.

O MUNDO E' MEU resulta ser um satyra navalhante aos habitos e costumes dos bandidos norte-americanos. E' uma comedia cheia de malicia onde se vêem as criticas mais ferinas ao ambiente radiophonico norte-americano, e marcará, por certo, quando estreado pela *United Artista*, amanhã, no PLAZA, um successo inconfundivel.

CARTAZ DO DIA

PLAZA: — "Sessão das Moças" — "Amôr que regenera" com Robert Montgomery e Maureen O' Sullivan.

Matinée, ás 16 horas: "Promessa de Mãe".

—

REX: — Na vesperal, collegial, ás 16,15, *Miguel Strogoff, o correio do Czar*, com Adolph Worlbruck, da *Ufa*, em sua ultima exhibição.

— A's 19,30 *Sob duas bandeiras*, com Ronald Colman, Claudette Colbert, Victor Mac Laglen e Rosalin Russell, da *20th Century Fox*.

Complementos: Nacional D. F. B. e *Fox Movietone News*.

—

FELIPPE'A: — *Orphãos do Destino*, com Dickie Moore e Eleanore Whitney, da *Paramount*.

Complementos: — *Paramount News* e o *Usurario do Moinho*, desenho colorido.

—

JAGUARIBE: — *Vespera de Combate*, com Anna Bella, da *Internacional Films*.

Complementos: Nacional D. F. B.

—

SANTA ROSA: — "Follas Transatlanticas".

—

METROPOLE: — *Obra de Titans*, com Ross Alexander e Patricia Ellis, da *Warner First*.

—

S. PEDRO: — *Destino Vingador*, com Dick Foram, juntamente com a 5.ª serie d' *O Grande Mysterio Aéreo*.

—

REPUBLICA: — *Tarzan, o Destemido*, com Buster Crabbe, da *Radial*, em suas 1.ª e 2.ª series.

Complemento: — *Nacional D. F. B.*

PARTIDO PROGRESSISTA ESTUDANTAL

REUNE, HOJE, O DIRECTORIO CENTRAL

Haverá, hoje, ás 19 horas, num dos salões do Lyceu Parahybano, uma reunião do Directorio Central do Partido Progressista Estudantal, pedindo-se para ella o comparecimento de todos os associados e dos que se desejam filiar a essa organização.

Serão apresentados na sessão de hoje, á consideração da Assembléa, os estatutos da mesma associação.

(Nota da Secretaria).

NOTICIARIO

DELEGACIA FISCAL

Nessa repartição precisa-se falar, com urgencia, com um representante da "Predial do Nordeste", a fim de offerecer explicações sobre o assumpto da Ordem n.º 56, de 16 de agosto ultimo, da Directoria das Rendas Internas do Thesouro Nacional, dirigida áquella repartição.

ULTIMA HORA

(DO PAIS E ESTRANGEIRO)

Será inhumado, hoje, em Santanna do Livramento, o corpo do coronel Miguel Flôres da Cunha. — Embarcou para os Estados Unidos a cantora brasileira Bidú Sayão — Jean Baten tenta bater novo record entre Londres e Sidney.

DISTRICTO FEDERAL

DECRETOS DO PRESIDENTE DA REPUBLICA

RIO, 15 — (A União) — O presidente da Republica assignou, hoje, os seguintes decretos:

Designando, a pedido, por permuta, o escripturario José Vieira Netto, da delegacia de Pernambuco para São Paulo e vice-versa Abel Torres Ventura.

Concedendo aposentadoria ao fiscal de consumo no Recife, Bernardino Azevêdo e nomeando Marcelino Soares Netto para collector do Riacho Dôce, em Alagôas.

SESSÃO DA CAMARA

RIO, 15 — (A União) — Na sessão de hoje, na Camara dos Deputados, o sr. Negrão Lima respondeu ao sr. Sampaio Corrêa em poucas palavras, dizendo que vae fazel-o, novamente, após ouvir, amanhã, o discurso do sr. Julio Novaes.

A Commissão de Finanças approvou o parecer favoravel ao projecto da nacionalização dos seguros.

BIDU' SAYÃO EMBARCOU PARA OS ESTADOS UNIDOS

RIO, 15 — (A União) — A grande cantora brasileira Bidú Sayão seguiu para os Estados Unidos pelo "Western Prince".

SÃO PAULO

AINDA O DESAPPARECIMENTO DE "PIERROT"

S. PAULO, 15 — Desappareceram, inesperadamente, os proprietarios da "limousine preta", que, segundo se diz, serviu para transportar mlle. "Pierrot", cujo paradeiro continua ignorado.

A CREMAÇÃO DE CADAVERES

S. PAULO, 15 — (A União) — Os professores da Faculdade de Medicina, Flaminio Faser, director, e Almeida Junior, professor de medicina legal manifestaram-se favoraveis á cremação dos cadaveres.

RIO GRANDE DO SUL

O FALLECIMENTO DO CORONEL MIGUEL FLÔRES DA CUNHA

PORTO ALEGRE, 15 — (A. B.) — Embora o coronel Miguel Flôres da Cunha tivesse enfermo, ha dias, a sua morte causou dolorosa surpresa no Estado.

O corpo do coronel Flôres da Cunha seguiu para Sant'Anna do Livramento acompanhado de varios officiaes da Brigada Militar, á qual pertencia o illustre morto, pois era commandante de um dos corpos dessa milicia.

BAHIA

A ORIENTAÇÃO A SER SEGUIDA PELA IMPRENSA BAHIANA DURANTE O ESTADO DE GUERRA

S. SALVADOR, 15 — (A União) — O chefe de Policia reuniu os directores de todos os jornaes desta capital, com os quaes combinou a orientação a ser seguida pela imprensa durante o Estado de Guerra.

Ao que accentuou aquella autoridade, o govêrno estadual assegurará a maior e mais ampla liberdade á campanha eleitoral e de propaganda dos candidatos á presidencia da Republica.

AUSTRALIA

JEAN BATEN TENTA BATER NOVO "RECORD"

SYDNEY, 15 — (A União) — A joven aviadora Jaen Batten partiu de Richomond para Port Darwin, numa tentativa para bater o "record" de vôo solitario entre a Australia e a Inglaterra, estabelecido a 3 de maio, pelo aviador H. F. Broadfent, que desceu no aerodromo de Lympre, na Grã-Bretanha, depois de um vôo de seis dias, dez horas e cincoenta e cinco minutos.

AUSTRIA

A QUEDA DA NATALIDADE EM VIENNA

VIENNA, 15 — (A. B.) — O ministro da Instrucção Publica da Austria, sr. Perter, fez, hoje, declarações alarmantes sobre a impressionante queda da natalidade nesta capital, assim como sobre a repercussão desse facto sobre as escolas. Segundo o ministro, a partir do anno escolar de 1931, em que se contavam cento e trinta e sete mil escolares, essa cifra começou a descer vertiginosamente, até chegar, hoje, sómente a cento e quatorze mil. Os calculos estatisticos indicam que, si a queda da natalidade progredir, como agora nos annos que se vão seguir, em 1942 a população escolar vienense se elevará sómente a setenta e nove mil almas. O ministro fez resaltar que essas cifras são muito eloquentes para caracterizar a situação actual.

SAIBAM TODOS

A proposito do desapparecimento tragico da grande aviadora Amelia Earhart, escreveu um chronista parisiense: "18 de julho de 1937: o "Lexington", ultimo navio da armada americana empregado nas pesquisas, recebe officialmente ordem de abandonar a procura de Amelia Earhart e volver á sua base". — "18 de julho de 1937: G. P. Putman, marido de Amelia Earhart, annuncia officialmente ter entrado em negociações com Jess Lasky, um dos magnatas do cinema americano, a fim de realizar um film sobre a vida e a morte de sua mulher". "18 de julho de 1937: Jess Lasky confirma o accôrdo e annuncia a "vedetta" que deverá personificar a infeliz aviadora: Katharine Kepburn". — Essas três noticias nos chegam lado a lado, fraternalmente, unidas nas columnas dos mesmos jornaes... E não sei o que mais admirar... Talvez mais admire, como bello exemplo de energia moral, o viúvo Putman que, no mesmo dia, em que se admitte officialmente a morte de sua mulher, tem a precisa força d'alma para dictar um contracto de film e ganhar dinheiro com a desgraça della..."

Nem tudo neste mundo está perdido. Nem tudo o dinheiro póde corromper. Eis um caso typico da impotencia do azinhavre... Muitos milhares de dollares não conseguem separar da mãe uma filha pequenina... Em julho ultimo, finalizou-se em Chicago um processo de divorcio. O tribunal ia decidir com quem deveria ficar a guarda da menina Helen Bernett: se com a sua mama, se com a sua vovó, pois que ambas reclamavam a criança, de 9 annos de idade. Imaginando poder facilmente seduzir a garota, disse-lhe a avó: — "Vem commigo e ganharás 100.000 dollares!" — Mas Helen Barnett deu-lhe esta resposta: — "Aos teus 100.000 dollares, prefiro minha mãe". — E deante do tribunal emocionado, a pequena precipitou-se nos braços maternos. Quantos adultos teriam dado essa resposta sublime?

A furiosa autarchia que domina a Allemanha actual faz que os laboratorios chimicos trabalhem incessantemente á cata de succedaneos das materias primas vegetaes, animaes e mineraes. Na recente exposição aberta em Dusseldorf foram apresentadas amostras de chocolate feito com assucar de madeira, e de chocolate com glycose. Exhibiram-se tambem amostras desse assucar, que é extrahido de madeiras frescas das florestas allemãs. Um certo estofo, igual á lã animal, tem como materia prima a casca de arvores das mesmas florestas e affirma-se que é tão plastico e resistente, quanto o tecido com o ornamento dos mais reputados ovinos. Já os laboratorios produzem a "buna", borracha artificial, e tiram do carvão o combustivel liquido para os motores de explosão. Aonde nos levará a chimica com os seus prodigios?

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

Anniversaria hoje, a pequena Yêda, filha do sr. Julio Ferreira de Oliveira, maritimo, e de sua esposa d. Alcina Albertina de Oliveira.

— O sr. José Rodrigues da Silveira, funccionario municipal.

— A senhorita Aida Dias, professora do Grupo Escolar "Tomaz Mindêllo", e filha do major Antonio Ferreira Dias, já fallecido.

— A menina Iracema, filha do sr. João Ribeiro de Britto, residente em Caraúbas.

— O joven Antonio Luiz do Nascimento, auxiliar do commercio desta praça.

Dr. Antonio Santos Coêlho Netto: — Anniversaria, hoje, o dr. Antonio Coêlho Netto, funccionario de categoria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, neste Estado. Pelo motivo, será, decerto, s. s., bastante cumprimentado pelas suas numerosas relações de amizade.

Sr. João Oscar: — Occorre, hoje, o anniversario natalicio do nosso amigo Oscar de Gouveia Henriques, chefe do Trafego Telegraphico, neste Estado.

O anniversariante, que conta largo circulo de relações de amizades em nossa sociedade, deverá ser, pelo motivo, muito felicitado.

NASCIMENTOS:

ELZA é o nome da filhinha do sr. Antonio Soares auxiliar do commercio desta praça e de sua esposa sra. Anna Soares, cujo nascimento occorreu trás-ante-hontem nesta capital.

CASAMENTOS:

Realizou-se, no dia 10 deste, no povoado de Ypiranga, do municipio da capital, o casamento do sr. Adaucto Silvino com a srta. Othilia do Nascimento.

Serviram de padrinhos por parte do noivo, o sr. Melchiades dos Santos, commerciante naquella localidade e sra., e por parte da noiva, o sr. Alfrêdo Rodrigues dos Santos e sra.

VIAJANTES:

Vindo de Patos, acha-se nesta capital, o sr. Manuel Lins, funccionario da Mêsa de Rendas daquella cidade, que aqui veiu tratar de negocios de sua repartição.

Prefeito Malaquias Barbosa: — Após alguns dias de permanencia nesta capital retornou hontem á séde de seu municipio o nosso digno correligionario sr. Malaquias Barbosa, operoso prefeito de S. José de Piranhas, onde goza de larga influencia e é bastante relacionado.

Hontem á tarde, o prefeito Malaquias Barbosa esteve no Palacio da Redempção apresentando suas despedidas ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo.

— Em visita á sua familia, viajou hontem a Campina Grande, o preparatoriano José Barbosa Filho.

— Encontra-se nesta capital o preparatoriano Simplicio Coêlho Netto, quintannista do Gymnasio "Carneiro Leão" do Recife, e membro de prestigiosa familia radicada no municipio de Sapé.

Jornalista Luiz Gil: — Acha-se nesta capital procedente de Campina Grande, o nosso confrade de imprensa, professor Luiz Gil de Figueirêdo, director do matutino "O Rebate", que se edita naquella cidade, e elemento de projecção no meio pedagogico local.

O jornalista Luiz Gil, que retorna hoje ao centro de suas actividades, esteve hontem, á noite, em visita a esta folha.

VISITANTES:

Esteve, hontem, pela manhã, em visita á redacção e officinas desta folha, o sr. José Arnaldo de Sousa Bandeira, gerente de "Fronteiras", jornal que se edita em Recife, sob a direcção dos srs. Manuel Lubambo e Vicente do Rêgo Monteiro, o qual veiu a esta capital a negocios daquella folha.

ENFERMOS:

Submetteu-se, a 11 do corrente a uma operação de appendicite a senhorita Castorina Pereira Borges irmã do sr. Severino Pereira Borges, funccionario federal aqui.

A enferma, que se acha internada no Hospital Santa Izabel, foi operada pelos drs. Antonio d'Avila Lins e José Maciel, assistidos pelos drs. João Medeiros e Ivan Londres.

O VELHO IGNACIO

(Conclusão da 1.ª pg.)

Morreu o coronel Ignacio Evaristo pobre e honrado. Acompanharam-no os seus amigos com a cabeça erguida. Compenetrados do cumprimento de um dever civico.

E' preciso, apenas, que amanhã os seus amigos se lembrem de completar as homenagens posthumas. O velho Ignacio tem direito a um tumulo, a um mausoléo condigno. Eu, por mim, proporia, nesses tempos em que os varões de verdade são raros, que apenas se escrevesse em letras de oiro, no marmore de sua jazida — esta bôa sentença que define toda a sua vida — "Aqui repousa um homem de bem".

A APPOSIÇÃO

DA IMAGEM DE CHRISTO NAS ESCOLAS PUBLICAS

A proposito do acto da apposição da ephigie de Christo Crucificado no Grupo Escolar "Abel da Silva", em Ingá, o director daquelle estabelecimento telegraphou ao sr. Governador nos termos subsequentes:

"Inga, 14 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — No Dia da Criança appozemos a ephigie Christo no Grupo "Abel da Silva". Saudações — Aurelio Albuquerque — Director.

NOTAS DE PALACIO

O sr. governador Argemiro de Figueirêdo recebeu um officio do consul J. R. de Macêdo Soares, communicando a s. excia. ter feito a entrega, no dia 24 de setembro ultimo, ao sr. presidente da Republica de Cuba, da carta que lhe acredita no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil naquelle país.

—

Acompanhados dos drs. Achilles Scorzelli e Muniz Aragão, estiveram hontem, em Palacio, apresentando suas despedidas ao sr. Governador, os drs. Ernani Agricola, Alfredo Bica e Oscar de Britto, altos funccionarios do Departamento Federal de Saúde Publica que se encontravam a serviço, neste Estado.

—

A viúva e filhos do dr. Adolpho Pessôa enviaram um cartão ao Chefe do Govêrno, agradecendo os pezames apresentados por s. excia., quando do fallecimento daquelle nosso saudoso conterraneo.

—

Visitou hontem o sr. governador Argemiro de Figueirêdo, o dr. Adhemar Londres, clinico nesta capital, que se fez acompanhar do deputado Newton Lacerda.

—

A professora Dolores Magalhães telegraphou ao Chefe do Estado, agradecendo a s. excia. a sua nomeação para a cadeira publica da Povoação Indio Pyragibe.

—

Em cartão endereçado ao Chefe do Executivo Parahybano, o governador Menezes Pimentel, do Ceará, agradeceu a offerta de um exemplar da Mensagem do Govêrno apresentada á Assembléa Legislativa, e felicitou s. excia. por aquelle documento.

—

Durante o dia de hontem, estiveram no Palacio da Redempção mais as seguintes pessôas: deputados Pedro Ulysses, Octavio Amorim, Fernando Nobrega, Adalberto Ribeiro, Alcindo Leite, Newton Lacerda, Lauro Wanderley, Raymundo Vianna, Raphael Sebas e Miguel Bastos, srs. prefeitos João José Marója e Malaquias Barbosa, pianista Carmen Camara, professora Hortense Peixe, deputado Anacleto Victorino, dr. Eduardo Pinto, Alfredo Moura, dr. Antonio Fasanaro, Luiz Gil, Octacilio Monteiro e Francisco Coutinho de Lima e Moura.

—

A "Sociedade União Operaria Beneficente", desta capital, em carta dirigida ao Chefe do Govêrno, communicou a s. excia. a eleição e posse de seu novo corpo dirigente, effectuadas em sessão de 12 de Outubro corrente.

Directoria Geral de Estatistica de Sergipe

O dr. Meira de Menezes, secretario da Junta Executiva Regional de Estatistica deste Estado, recebeu do seu collega de Sergipe, sr. Deolindo Nascimento, um telegramma communicando a projectada reforma dos serviços estatisticos daquella unidade federativa.

Agradecendo a participação, o dr. Meira de Menezes dirigiu a s. s. um despacho telegraphico, fazendo votos para o completo exito da alludida reforma, já aqui encetada com os melhores resultados pelo govêrno Argemiro de Figueirêdo.

O REGISTRO DE APPARELHOS DE RADIO

Em virtude dos dispositivos do decreto de estado de guerra torna-se obrigatorio o registo dos apparelhos de radio.

Assim, não serão permittidos os apparelhos clandestinos, conforme nos communicou o sr. João Oscar, chefe do Trafego Telegraphico neste Estado, os quaes serão apprehendidos.

O registro desses apparelhos custa apenas dois mil réis (2$000), devendo os seus proprietarios procurar aquella Chefia, a fim de evitar naturaes aborrecimentos.

INSTITUTO SÃO JOSÉ

Um donativo da Fabrica Rio Tinto

O conego José Coutinho, director do Instituto S. José, recebeu da gerencia da Fabrica de Tecidos Rio Tinto, dois fardos de tecidos, como contribuição á obra de assistencia social que vem sendo realizada por aquella benemerita instituição.

Encaminhando aquelle donativo da Fabrica Rio Tinto, o conego José Coutinho recebeu do dr. Raul de Góes, secretario do Govêrno, a seguinte carta:

"João Pessôa, 15 de outubro de 1937 — Amo. Conego José Coutinho, — NESTA — Tenho o prazer de encaminhar ao "Instituto S. José" dois fardos de tecidos que, por meu intermedio, envia a esse estabelecimento a directoria da Fabrica Rio Tinto.

O pouco que vae ahi representa uma contribuição valiosa em favor da sua benemerita obra de assistencia social.

Junto remetto ao presado amigo a carta da Gerencia daquelle emporio industrial e a guia de remessa devidamente sellada.

Do amo. certo *Raul de Góes*".

VIDA RELIGIOSA

FESTA DO ROSARIO

Proseguem animadamente os festejos em honra a N. S. do Rosario, na respectiva Matriz, em Jaguaribe.

A noite de hontem, confiada ao Grupo Escolar "Santo Antonio", foi coroada de exito, sendo numeroso o comparecimento de fieis aos officios religiosos realizados na igreja e ás commemorações profanas, no pateo.

A noite de hoje está a cargo da "Pia União das Filhas de Maria" e sob o patrocinio da classe dos militares.

Amanhã será o dia do encerramento, estando os festejos confiados ao "Apostolado dos Homens". Os esforços empregados e o prestigio de que goza essa associação, resultarão, indubitavelmente, em exito sem precedente. O Altar da Virgem representa original decoração, devida ao gosto artistico do Revdmo. Frei Pedro de Alcantara Barreto, O. F. M. Do mesmo modo, será observado o seguinte programma: pela manhã, ás 8 1|2 — solenne missa cantada — Sermão por eloquete pregador sacro. No côro, sob a regencia do Revdmo. Pe. Frei Cherubino, O. F. M., a "Schola Cantorum do Apostolado dos Homens" executará a "Missa em honra de São Pedro", a 2 vozes, acompanhada a grande orchestra.

A' tarde, ás 16 horas solenne procissão — Em rico andor serão conduzidas a Imagem da Virgem do Rosario e outras. Todas as associações da Parachia comparecerão. Será cantado solenne "Te-Deum", finalizando com a Bençam do S. Sacramento.

No pateo a banda da Policia Militar apresentará um escolhido e variado programma.

Estão escaladas para a remessa de pratos para a noite de amanhã as exmas. senhoras: drs. Adhemar Vidal, Abdias de Almeida, Sizenando de Oliveira, Lauro Wanderley e Francisco Porto; senhores: João Honorato, João Minervino, Antonio Coutinho Ramos, Gregorio de Oliveira, Carlos Guimarães, Antonio da Silva Mello, Fernandes Falcão, Vicente Nogueira, Ruffo Vinagre, José Eduardo de Hollanda, Cicero Caldas, Matheus Zaccara, Vicente Cozza, dr. Octavio Soares, viúvas Francisco Brasiliano, dd. Maria das Neves Macêdo, Paulilia Guerra, Sebastiana Moraes, Antonia Souto Maior, Nazinha Amorim, Zulmira Gouveia, Laura Costa, Marietta Miranda, Emerentina Coêlho, Deborah Ribeiro Mindêllo, Nenzinha Ribeiro Coutinho, Cecilia Monteiro, Severina Ferreira, Ondina de Lima, Rita Medeiros, Amelia Velloso e senhoritas: Dulce Ramalho, Nery Leal, Maria de Lourdes Rosa, Celeste Moraes, Lecticia Caldas, Maria Emilia de Sousa Carvalho.

FESTA DE S. THEREZA

Termina amanhã a festa da excelsa matriarcha S. Thereza de Jesus.

Observar-se-á o seguinte programma: ás 6 horas missa acompanhada a canticos com distribuição da sagrada communhão a todos os irmãos terceiros, missa cantada ás 9 horas, pelo padre Joaquim de Sousa, estando a parte choral a cargo da Schola Cantorum da União dos Moços Catholicos. Exposição do Santissimo de 10 ás 18 horas; ladainha, com sermão do conego João de Deus, bençam do Sacramento ás 18 1|2 horas, seguida de rasoura maior que percorrerá o seguinte itinerario: ruas Visconde de Pelotas, Miguel Couto, Duque de Caxias, Conselheiro Henrique.

A praça D. Adaucto, no trecho que defronta com a igreja da Ordem 3.ª terá sua illuminação reforçada com cincoenta lampadas de 40 watt, por ordem do Govêrno do Estado, attendendo a um pedido da Ordem 3.ª do Carmo.

A banda da Policia cedida pelo commandante Delmiro de Andrade, tocará durante a rasoura.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

4 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Sabbado, 16 de outubro de 1937

EDITAES

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu Cartorio, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

José Xavier Mendes e d. Octaciana Soares de Carvalho, que são solteiros e naturaes de Cabedello, desta comarca; elle, maior, eleitor, operario, filho do fallecido José Xavier Mendes e de d. Francisca Xavier Cavalcanti; e ella, menor, domestica e filha do fallecido Horacio de Carvalho e de d. Antonia Maria de Carvalho, sendo todos moradores naquella villa de Cabedello. Affixado desde 30 de setembro findo, edital repetido.

João Pessôa, 15 de outubro de 1937.

O escrivão do registro — **Sebastião Bastos.**

—

EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL — Municipio da Capital e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juiz, dr. Sizenando de Oliveira. — Escrivão, Sebastião Bastos. — De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, torno publico, para os effeitos legaes, que foram qualificados, por despacho do dr. Juiz, de 21 de setembro até esta data, as pessôas abaixo relacionadas, repetindo-se a presente publicação em virtude de haver engano na numeração:

9.100 — Eugenio de Oliveira, 9.101 — Maria Thereza da Franca, 9.102 — Walfredo Pinheiro de Mendonça, ... 9.103 — Benedicta Stella do Nascimento, 9.104 — Octavio Alves Trigueiro, 9.105 — Benedicto Pinto Pessôa, 9.106 — José Espinola de Oliveira Lima, 9.107 — Euclides Bezerra Paz, 9.108 — Henrique Lyra de Barros, 9.109 — Philadelpho de Lacerda Cavalcante, 9.110 — Martinho Baptista da Nobrega, 9.111 — Maria Hilda de Albuquerque, 9.112 — José Luiz da Costa, 9.113 — Maria José Creosola, 9.114 — Maria Antonietta Creosola, 9.115 — Maria do Carmo Creosola, 9.116 — Miguel de Menezes Beniz, 9.117 — Julia de Miranda Peregrino, 9.118 — Constancia Tavares Motta, 9.119 — Lucas Evangelista dos Santos, 9.120 — Severina Mesquita Guedes, 9.121 — Elias Paulo da Silva, 9.122 — Francisca da Silva Motta, 9.123 — Maria José de Vasconcellos, 9.124 — Mario Pereira da Silva, 9.125 — Severino Pereira da Costa, 9.126 — João Dias Spinelles, 9.127 — Maria de Lourdes Caldas, 9.128 — José Macedonio dos Santos, 9.129 — Maria Carmen Henrique de Menezes 9.130 — Antonio Pedro da Silva, 9.131 — Lourival Pereira da Silva 9.132 — Severino Lyra dos Santos, 9.133 — Pedro Bezerra da Silva, 9.134 — Isomar Fabricio de Avila, 9.135 — Oliveiro Soares de Medeiros, 9.136 — Ricardina Costa de Almeida, 9.137 — Idelzuith de Albuquerque Fabricio, 9.138 — Roselis Gomes Teixeira, 9.139 — Agenor Elias Fernandes de Albuquerque 9.140 — José Calisto dos Santos, 9.141 — João Monteiro da França, 9.142 — Maria Isabel de Carvalho, 9.143 — Catharina de Andrade Silva, 9.144 — Manuel Rodrigues da Silva, 9.145 — Cecilia Ferreira dos Santos, 9.147 — Hercilio Cavalcante de Paiva, 9.148 — Olindina Maria da Conceição 9.149 — Felismina Guilherme de Oliveira, 9.150 — Nidia Brasil Nobrega, 9.151 — João Ferreira dos Santos, 9.152 — Vicente Pereira Dias, 9.153 — José Araujo da Silva, 9.154 — José de Almeida Cunha, 9.155 — Ursulina Isidro Ribeiro, 9.156 — Mario Correia de Araujo, 9.157 — Severino Pereira da Silva, 9.158 — Lindalva Emilia Lins Gama, 9.159 — Raul de Oliveira Lima, 9.160 — José Osmar de Vasconcellos Cavalcante, 9.161 — Manuel Moraes Martins, 9.162 — José Ignacio de Aragão, 9.164 — Catharina de Moura Amstein, 9.165 — Stella Torres Sidronio, 9.166 — Manuel Epaminondas de Albuquerque, 9.167 — José Ribeiro do Nascimento, 9.168 — Josepha Siqueira Rocha, 9.169 — Antoniel Ferreira da Silva, 9.170 — Maria da Trindade Vasconcellos, 9.171 — Corina de Freitas Baptista, 9.172 — Antonio Maia da Cunha Rêgo, 9.173 — José Gomes de Araujo, 9.174 — Francisca Moura, 9.175 — Felicia Augusta de Oliveira, 9.176 — Francisco Freire de Araujo, 9.177 — Severino Albino de Mello, 9.178 — Severino Gomes Ferreira, 9.179 — Adalgisa Araujo de Oliveira, 9.180 — Joaquina de Almeida Silva, 9.181 — Austerniano Florentino Cruz, 9.182 — Sebastiana Miguel da Silva, 9.183 — Maria de Araujo Gomes, 9.184 — Anna Rosa de Faria Vinagre, 9.185 — Thereza Ribeiro de Andrade, 9.186 — João Xavier Barau'na, 9.187 — Laudelina de Barros Leite, 9.188 — Hemeterio Pessôa de Carvalho, 9.189 — Franquilino Cavalcante Brasil, 9.190 — Edith Varello de Farias, 9.191 — Joanna Ignacia da Conceição, 9.192 — Francisca Fernandes da Silva, 9.193 — Synesio Bellarmino da Rocha, 9.194 — Maria Romana de Lima, 9.195 — Francisco Lemos de Carvalho, 9.196 — Hosana Tavares de Lima, 9.197 — João Mario da Silva, 9.198 — Alice Ferreira da Silva, 9.199 — Helena de Luna Freire, 9.200 — Anathilde de Sousa Paes Barretto, 9.201 — Estephania de Lima, 9.202 — Joanna Lima do Nascimento, 9.203 — José André da Silva, 9.204 — Antonio Ferreira da Silva, 9.205 — Iracema Francellina de Jesus, 9.206 — Wilson Pinto Machado, 9.207 — Eulalia Laura Rêgo, 9.208 — Nubia Marinho da Silva, 9.209 — Luiz Cavalcante Lago, 9.210 — Aluisio Gonzaga dos Santos, 9.211 — Alfredo Ulysses dos Santos, 9.212 — Iracema do Nascimento, 9.213 — José Candido de Salles, 9.214 — Rita do Nascimento, 9.215 — Ivan Pinto de Lemos, 9.216 — Cecilia Antonia Correia, 9.217 — Lucia Dias Lima, 9.218 — Maria da Costa Pedrosa, 9.219 — João José de Almeida, 9.220 — Antonio Francisco Regis, 9.221 — Severino Rodrigues Golzio, 9.222 — Antonio Joaquim de Medeiros, 9.223 — Avelino Ferreira de Britto, 9.224 — Antonio Ignacio da Silva, 9.225 — João Cardoso da Costa, 9.226 — Daura de Almeida Brayner, 9.227 — Isaura Portella de Mello, 9.228 — Manuel João do Nascimento, 9.229 — Rita Dias da Rocha, 9.230 — Justina de Mello Andrade, 9.231 — Antonio Mesquita da Cruz, 9.232 — Antonio Cabral de Vasconcellos, 9.233 — Antonio dos Santos Torres, 9.234 — Adhemar Correia de Sá 9.235 — Iracema Correia de Sá, 9.236 — José Coutinho Paiva, 9.237 — Francisca Pinto Ribeiro, 9.238 — Marina Soares de Sousa, 9.239 — Isabel Vellôso da Silveira Lopes, 9.240 — Maria Augusta Nobrega, 9.241 — Joaquim Ignacio de Vasconcellos, 9.242 — Eulina Pragana de Almeida, 9.243 — Severino Lucas do Nascimento, 9.244 — Wilson Madruga, 9.245 — João Luiz da Silva, 9.246 — Severino Vicente dos Santos, 9.247 — Luiz Peixoto da Silva 9.248 — Maria de Paiva Vidal, 9.249 — Joanna Correia de Barros, 9.250 — Maria das Dôres Sant'Anna, 9.251 — Elvira Miranda de Sousa, 9.252 — Irene Bezerra de Sousa, 9.253 — Augusto Guedes de Albuquerque 9.254 — Maria Stella Pessôa Costa, 9.255 — Israel Baptista Gomes, 9.256 — Anatilde Mendes de Oliveira, 9.258 — Joanna Pessôa de Carvalho, 9.259 — Severino Justino dos Santos, 9.260 — Jandyr Guimarães de Lyra, 9.261 — Gentil Coutinho de Lucena, 9.262 — Yolanda Gondim, 9.263 — João Paes de Albuquerque, 9.264 — Carmen Moreira Coutinho, 9.265 — Sarvia de Figueirêdo Machado, 9.266 — Francisca Jorge de Oliveira, 9.267 — Oride Silveira de Lucena, 9.268 — José Baptista de Lucena, 9.269 — Carlinda Fialho Vianna, 9.270 — Antonia Ribeiro da Silva, 9.271 — Raul Dantas Pinheiro, 9.272 — José Leothero da Silva, 9.273 — Adaucto Firmino de Oliveira, 9.274 — João Elisio Chagas, 9.275 — Leonides Vieira de Lucena, 9.276 — Severino Francelino de Carvalho, 9.277 — João Tavares de Sousa, 9.278 — Adalberto Cavalcante Chaves, 9.279 — Manuel Alves de Vasconcellos, 9.280 — Albertina Lourdes Pessôa de Carvalho, 9.281 — Dr. Hortensio Pereira de Castro, 9.282 — Maria Odette da Silveira 9.283 — Lourival Peregrino de Castro, 9.284 — Maria de Alencar Carvalho Luna, 9.285 — Gaspar Vieira do Nascimento, 9.286 — Arcema Pereira de Mello, 9.287 — Gilberto Francisco Molla, 9.288 — Maria do Carmo Moura, 9.289 — Antonio Bernardo Fernandes, 9.290 — José Ferreira do Nascimento, 9.291 — Antonio Paes de Albuquerque Filho, 9.292 — Eunice Serrano de Carvalho, 9.293 — Fernando Pereira Falcão, 9.294 — Joanna Baptista de Souto, 9.295 — Celina Baptista de Souto, 9.296 — Manuel Luiz da Rocha, 9.297 — Maria Pia de Sant'Anna, 9.298 — Severino de Carvalho, 9.299 — Severino Alves Cabral de Mello, 9.300 — Vicencia Ferreira da Silva, 9.301 — Orlando Fagundes de Araujo, 9.302 — Waldemar Balbino dos Santos, 9.303 — Osman Rodrigues de Mello, 9.304 — José Vieira da Silva, 9.305 — José Teixeira de Carvalho, 9.306 — Maria Augusta de Assis, 9.307 — Betezaide de Barros Freitas, 9.308 — Antonio Soares dos Santos, 9.309 — Antonio Hilario de Sousa, 9.310 — Hilario Lourenço de Freitas, 9.311 — Hugo Camboim da Camara, 9.312 — Synesio Soares dos Santos, 9.313 — Francsico Guedes Bezerra, 9.314 — Moacyr Pires Leal, 9.315 — Juracy Martins da Cunha, 9.317 — João Pereira Barroso, 9.318 — João Mathias dos Anjos, 9.319 — Manuel Mendes da Silva, 9.320 — João Raymundo de Lopes, 9.321 — Orris Fagundes de Araujo, 9.322 — Maria da Conceição Mesquita, 9.323 — Antonio Ferreira de Lima, 9.324 — Enock Soares de Medeiros, 9.325 — Jovelina Cavalcante da Silva, 9.326 — Antonia Bezerra da Silva, 9.327 — Antonio Quirino Pereira, 9.328 — Bernadeth Gomes da Silva, 9.330 — Severina Maria Bezerra, 9.331 — Ivan Tavares Benevides, 9.332 — Anna d'Avila Lins, 9.333 — José Soares dos Santos, 9.334 — Miguel Archanjo da Silva, 9.335 — José Paulino Rodrigues, 9.336 — João Ramos do Nascimento, 9.337 — Maria da Penha Parahybana, 9.338 — Maria Muniz de Lima, 9.339 — Maria José Carneiro, 9.340 — Manuel Araujo do Nascimento, 9.341 — José Antonio da Silva, 9.342 — Cyrillo Manuel de Sousa, 9.343 — Abio Romualdo da Costa, 9.344 — Francisco Claudiano da Silva, 9.345 — Pedro Ferreira da Costa, 9.346 — Severino dos Santos Silva, 9.347 — Severino Dias de Farias, 9.348 — Antonio Maurino Barbosa, 9.349 — Manuel Francisco Vieira, 9.350 — Raymundo de Oliveira Braga, 9.351 — Zelka Soares de Castro, 9.352 — Antonio Paulo das Neves, 9.353 — Pedro Dantas da Costa, 9.354 — João Paulo dos Santos, 9.355 — Geny Ferreira Barbosa 9.356 — Antonio Paulo de Carvalho, 9.357 — Ismael Mathias dos Santos, 9.358 — Olindina Bezerra Reis, 9.359 — Moysés Gonçalves Siqueira, 9.360 — Maria do Carmo Pereira da Silva, 9.361 — Ignez Luiza de Oliveira, 9.362 — João Vespasiano de Mello Borges, Filho, 9.363 — Beatriz Pereira da Silva, 9.364 — João Muniz da Silva, 9.365 — Raymundo Dornelles de Britto, 9.366 — Maria da Luz de Almeida, 9.367 — Benedicta de Araujo Monteiro, 9.368 — Joanna d.Aarc de Sousa Lima, 9.369 — Edson de Assumpção Dantas, 9.370 — Maria Angela Troccoli, 9.371 — Geraldo Baptista Gama, 9.372 — Aurelio Gomes da Silva, 9.373 — Francisco Borges de Sant'Anna, 9.374 — Jandyra Aranha Péres, 9.375 — Edith Ribeiro Cavalcante, 9.376 — Helena Alcantara do Nascimento 9.377 — Manuel Mariano da Silva, 9.378 — Claudio Santa Cruz Costa, 9.379 — Anna Cordeiro do Nascimento, 9.380 — Pedro Martins da Silva, 9.381 — Amalia Vellôso Ferreira Soares, 9.382 — Pedro Benicio Barbosa, 9.383 — José Mauricio da Silva, 9.384 — Abdias Joaquim Macêdo, 9.385 — Guiomar Fernandes do Nascimento, 9.386 — João Albino de Mello, 9.387 — Alfredo Gama, 9.388 — Ernesto Pontes Cavalcante, 9.389 — Wilson Leite Gambarra, 9.390 — Rosalia Coêlho de Lemos, 9.391 — Antonio Moraes da Silva, 9.392 — Benedicto José Pereira, 9.393 — Maria Bertulina de Oliveira, 9.394 — Jadier Guilherme de Mendonça, 9.395 — Manuel Lucio Baptista, 9.396 — Euclides Nunes Machado, 9.397 — Ercina Poggi Coutinho, 9.398 — Lodolpho Gonçalves Chaves, 9.399 — Severina Guimarães da Cunha, 9.400 — Maria Manteiro Guedes, 9.401 — Luiz Gonzaga da Silva, 9.402 — Severina Maria do Nascimento, 9.403 — Henrique da Conceição Baptista dos Santos, 9.404 — Stella Pessôa Ribeiro Barros, 9.405 — Ulysses Coêlho Nobrega, 9.406 — Cicero Rodrigues da Silva, 9.407 — Arnaldo Barbosa de Carvalho, 9.408 — Severino Neves Baptista, 9.409 — Marietta Alves da Silva, 9.410 — Esther Mello da Silva, 9.411 — Alzira de Mello da Silva, 9.412 — Maria José Cavalcante Takas, 9.413 — José Maria da Silva Cruz, 9.414 — José Manuel Pereira, 9.415 — Gabriel Astruc da Silva Galvão, 9.416 — Eulina Cavalcante de Lima, 9.417 — Severino Freire de Mendonça, 9.418 — Rita Helena Arnaud de Albuquerque, 9.419 — Simplicio José Roberto, 9.420 — Josepha Freire da Silva, 9.421 — Maria Ephigenia da Silva, 9.422 — Armeno de Freire Sousa, 9.423 — José Gomes Rodrigues, 9.424 — Adalberto Teixeira de Carvalho, 9.425 — João Rodrigues de Mello 9.426 — Antonio Gomes da Silva, 9.427 — Leonia Oselita, 9.428 — Francisca Osentina, 9.429 — Diocleclo Delgado Sobral, 9.430 — José Barroso de Carvalho, 9.431 — Manuel Antonio de Araujo, 9.432 — Maria do Carmo Medeiros Silva, 9.433 — Amaro da Silva, 9.434 — Luiz Soares da Costa, 9.436 — Tertulina Correia de Oliveira, 9.437 — Josepha da Silva, 9.438 — José Trigueiro Resende, 9.439 — Benedicta Nogueira da Silva, 9.440 — José de Freitas Pessôa, 9.441 — Francisca de Oliveira Pessôa, 9.442 — Dersulina Raquel da Silva, 9.443 — Severino Rodrigues de Sant'Anna, 9.444 — Irene Freire Braga, 9.446 — Augusto Francisco Tavares, 9.447 — Manuel Leopoldo da Silva, 9.448 — Mario do Nascimento Coqueijo, 9.449 — João Pedro do Nascimento, 9.450 — José da Silva Cavalcante, 9.451 — José Ferreira dos Santos, 9.452 — Corina Rodrigues da Silva, 9.454 — Manuel Victalino do Nascimento 9.455 — Ildefonso Tertuliano Nogueira, 9.456 — José Andrade Rocha, 9.457 Francisco Antonio de Sant'Anna, 9.458 — João da Silva Braga, 9.459 — Estellita de Moraes Dutra, 9.460 — José Pereira de Oliveira, 9.461 — José da Silva Braga, 9.462 — Maria Josephina da Silva.

INDEFERIDOS

9.146 — Joaquim Dias da Silva, 9.163 — Adalberto Cavalcante Chaves, 9.257 — Antonia de Oliveira E. Silva, 9.316 — João Ribeiro Coutinho Netto, 9.329 — Joanna Augusta da Silva, 9.435 — Floriano Correia de Oliveira, 9.445 — Helena Diniz Cavalcante e 9.456 — Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro Filho.

João Pessôa, 14 de outubro de 1937.

O escrivão eleitoral — **Sebastião Bastos.**

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIRO AUSENTE COM O PRAZO DE 60 DIAS — O dr. Milton Marques de Oliveira Mello, juiz municipal do termo de Caiçára, comarca de Guarabira, Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos este edital de herdeiros virem, delle noticia tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado neste juizo o inventario de Maria Florinda da Conceição, domiciliada que foi no logar "Macacos" deste termo, e tendo o inventariante Manuel Amaro de Sousa, declarado acharem-se ausentes os herdeiros, Emidio Amaro e Alfredo Amaro, residentes em "Toary", Estado do Pará e Arthur Amaro residente em Manáos, ordenei que se passasse o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias, pelo qual chamo e cito os referidos herdeiros para comparecerem perante este juizo, dentro do prazo de quarenta e oito (48) horas, que correrão em cartorio do dia da ultima citação, dizerem sobre as declarações do inventariante, ficando os ditos herdeiros citados para os demais termos do inventario e partilha até final sentença sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado na Imprensa Official do Estado "A União". Dado e passado nesta villa de Caiçára, em 7 de outubro de 1937. Eu, **Severino Ismael de Oliveira**, escrivão, dactylographei, subscrevo e assigno. (ass.) **Milton Marque de Oliveira Mello.** Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão, **Severino Ismael de Oliveira.**

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 93 — Commissão de Compras — Abre concorrencia para o fornecimento do seguinte material:

Para a Cadeia Publica da capital:

15 Tunicas de brim kaki "Floriano" enviando amostra.

15 calças de brim kaki "Floriano" enviando amostra.

15 pares de botinas de côr preta, enviando amostra.

100 redes listradas, de 2,m 10 x 1,m 20 (lista branca e preta) enviando amostra.

Os proponentes deverão fazer na Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas

a tinta ou tactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas, ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de) contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 29 do mês corrente.

Em enveloppes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20291 de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços) bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 14 de outubro de 1937.

J. Cunha Lima Filho — Presidente da Commissão de Compras.

—

SERVIÇO ELEITORAL — 2.ª Zona Municipio de Sapé — Intimação de Sentença — Pelo presente edital ficam intimados os eleitores e réos abaixo mencionados, na forma e sob as pena da lei para verem passar em julgado as sentenças proferidas pelo exmo. sr. dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz eleitoral da 2.ª zona Mamanguape, nos processos movidos pelo sr. Promotor Publico, á vista das certidões extrahidas no Tribunal Regional deste Estado e referente á eleição de 9 de setembro de 1935, visto que não fôram encontrados para receberem a intimação pessoalmente. Os eleitores ora condemnados ao pagamento da multa de 10$000 e 20$000 da taxa penitenciaria e custas, são os seguintes: Aprigio Daniel da Silva, Antonio de Oliveira Braz, Alfredo Pereira da Costa, Antonio Cipriano de Sousa, Antonio de Araujo Carvalho, Antonio Marinho de Lima, Antonio de Sousa Leal, Archanjo Cavalcanti de Albuquerque, Antonio Bezerra de Sousa, Antonio Ferreira Mendonça, Antonio Abilio de Meirelles, Antonio José da Costa, Alcides Salles, Antonio Cabral Gomes, Archanjo Felix de Mendonça, Abilio Tavares de Mello, Antonio Tavares da Silva, Astrogildo Rosas de Vasconcellos, Antonio Barbosa de Sousa, Antonio Joaquim de Sant'Anna, Antonio Rique Ferreira, Adaucto Francisco Ramos, Anthero Pedro Cavalcanti, Antonio Dourado da Silva, Antonio Soares dos Santos, Belizio Francisco da Silva, Bernardino Cosme da Silva, Balthazar Dias Vieira, Cirilo Manuel da Silva, Cyro Jorge de Alexandria, Eduardo de Oliveira, Ezequiel José do Amaral, Emygdio Francisco da Silva, Emiliano Alves de Figueirêdo, Ernesto Ferreira Alves, Firmino Netto da Silva, Francisco Regis de Albuquerque, Francisco Alves de Lima, Francisco Alves de Almeida, Francisco Pereira Bóca, Francisco Antonio Madruga, Francisco Marques de Aguiar, Francisco Miguel Cavalcanti, Francisco Fagundes de Oliveira, Francisco Antonio do Rêgo, Gaspar José Ferreira, Generino Paulino de Pontes, José Rodrigues da Silva, João Evangelista dos Santos, Justino Felix da Costa, Joaquim Florencio Ferreira, João Antonio da Silva, José Alves de Sousa, José Alves Filho José Silverio dos Santos, João Baptista Aragão, José Maria de Salles, José Gomes de Oliveira, José Cunha Cavalcanti, José Manuel do Nascimento, José Nunes de Araujo, José Bento Fernandes, José Dantas de Moura, João Paulo da Motta, João Felix da Silva, José Luiz da Silva José Dias de Sousa, João Luiz do Nascimento, João Theodozio de Lima, José Amaro de Sousa, José Enoque de Sousa, José Claudino Pereira, José Pedro da Silva Pontes, José Pereira da Silva, João Francisco do Nascimento, João Gomes de Meirelles, João Honorio Cordeiro, João Vicente da Silva, João Dias Coutinho, José Nery de Carvalho, José Bizé de Sant'Anna, José Caetano Gomes, José Ferreira Borges, José Dantas da Silva, José Paulino de Sousa, José Dionizio

da Silva, José Sobrinho de Moraes, José Baptista de Sousa, João Cabral Gomes, José Vieira, Joaquim Simplicio dos Santos, Lourenço Faustino de Oliveira, Luiz Ferreira de Mello, Manuel Felix Antonio, Manuel Vieira, Manuel Francisco de Sousa Manuel Ignacio Pereira, Manuel Clementino de Farias, Manuel Soares da Silva, Miguel Mathias de Lima, Manuel Ferreira Lima, Manuel Joaquim da Silva, Manuel Antonio Fabricio Gomes, Manuel Gomes da Silva, Manuel Lourenço da Silva, Manuel Francisco do Nascimento, Manuel Aureliano da Silva, Manuel Severino da Fonsêca, Manuel Soares da Silva, Manuel do Rêgo, Miguel Francisco de Pontes, Miguel Alves de Sousa, Noé Estacio da Fonsêca, Olivio Clementino de Araujo, Octavio Guedes de Sousa, Octacilio Pedro Cavalcanti, Olindino Pereira da Silva Ottoniel Pinto de Carvalho, Pedro Salles, Pedro Cabral de Oliveira, Pedro Rosendo de Oliveira, Raymundo Nogueira de Araujo, Severino Gomes da Trindade, Severino Florencio da Silva, Severino Henrique Pessôa, Simão Balthazar de Mendonça, Severino Antonio da Motta, Severino Gonçalo da Fonsêca, Severino Francisco Ferreira, Severino Sebastião Lourenço, Severino Alexandre, Severino Fagundes de Oliveira, Santino Alves de Sousa, Solnier Sampaio Filgueira, Ubirajara Sedrim de Aguiar, Vicente de Lima, Vicente Francisco da Silva e Vicente Izaac de Paula. Cartorio Eleitoral na villa de Sapé, em 8 de setembro de 1937. O escrivão, *José Alves da Silva*.

—

ADMINISTRACÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — Edital n. 7 A — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que a firma Alvaro Jorge & Cia. requereu o aforamento do terreno proprio nacional, beneficiado com a casa n. 29, da rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n. 7 publicado no jornal official "A UNIÃO", desta capital em sua edição de 9 de outubro de 1937.

Administração do Dominio da União em 9 de outubro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração — Classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 15—A — Aforamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Benedicto Vieira requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa n.º 203, da rua dr. Solon de Lucena, antiga da Paz, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 15, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 5 de outubro de 1937.

Administração do Dominio da União, em 5 de outubro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 13—A — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que d. Antonia de Almeida Pires, herdeira de Manuel Francisco Pires, requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa n.º 67, situado á rua Monsenhor Walfredo Leal, antiga rua da Lagôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 13, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 5 de outubro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 14-A — AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA E PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Raymundo Nonato da Cruz requereu o aforamento do terreno de marinha e proprio nacional, beneficiado com a casa n.º 54, situado á rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 14 publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de

Administração do Dominio da União, em .. ..

Sabino de Campos — Escrivão encarregado da Administração — Classe — G.

—

COMMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — Concorrencia de uma calha medidora para esgôtos — O Escriptorio Saturnino de Brito, em nome do Govêrno da Parahyba, receberá até o dia 10 de dezembro ás 14 horas propostas para o fornecimento para a apparelhagem de calha medidora, comprehendendo registrador de descargas e os demais accessorios necessarios, para a descarga maxima de 138 litros por segundo, destinada á Commissão de Saneamento de Campina Grande.

As condições de pagamento e os prazos de fornecimento constarão das propostas.

As propostas poderão ser apresentadas no Escriptorio Saturnino de Brito. — Sala 1517 — Edificio de "A NOITE" — Rio de Janeiro — Brasil ou na Commissão de Saneamento de Campina Grande.

—

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Secção do Estado da Parahyba — *Edital* — "Faço saber a quem interessar possa que o academico Guilherme Falcone Nicodemi, requereu a sua inscripção no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, na Secção deste Estado.

Fica marcado o prazo de cinco dias, para o offerecimento de impugnação.

Synesio Pessôa Guimarães — 1.º secretario.

Segunda-feira na mais famosa "Sessão das Moças" da cidade ! ! ! No JAGUARIBE — em duas sessões, ás 6 e 8 horas — para o contentamento dos "fans" do "Seu Cinema" ! ! ! Uma pagina historica de alto heroismo que empolga e impressiona ! Um sensacional episodio da historia americana ! — WALLACE BEERY — o gigante da expressão

MENSAGEM A GARCIA

UM PORTENTO DA CINEMATOGRAPHIA COM — JOHN BOLES — BARBARA STANWICK —— UM MONUMENTO DA — 20 th CENTURY FOX

NO — REX — SEGUNDA-FEIRA PROXIMA — UM DOS MAIS DELICADOS FILMS MUSICAES DO ANNO ! ! !

UMA EXTRAVAGANZA, ENCANTADORA PELA SUA MUSICA, PELO SEU DRAMA, PELO SEU LUXO ! A HISTORIA ADORAVEL DO "FOX-TROT" NOS ESTADOS UNIDOS !

Douglas Montgomery — o novo galã, em

MELODIAS INOLVIDAVEIS

Com — EVELYN VENABLE — ADRIENNE AMES —— UM ROMANCE MUSICAL DA — UNIVERSAL

HOJE — NO — REX — A'S 4,15 — MATINÉE COLLEGIAL

A sessão dos Estudantes

DEFINITIVAMENTE PELA ULTIMA VEZ O FILM ACCLAMADO PELOS NOSSOS CRITICOS E AUTORIDADES !

Adolph Wohlbruck

— em —

MIGUEL STROGOFF

O CORREIO DO CZAR

UMA PRODUCÇÃO DA — U F A

Preço unico: — $600

AMANHÃ NO — FELIPPÉA — UM EMPOLGANTE DRAMA ! ! !

O forte odio que separou para sempre duas creaturas amigas ! Uma lucta entre duas familias conceituadas !

CHARLES BICKFORD

no seu maior trabalho — em

SURPREZAS DO DESTINO

Com — HELEN VINSON

Um forte drama da — UNIVERSAL

REX

O CINEMA DE TODA A CIDADE DE CHIC —

Soirée ás 7,30

UMA SYMPHONIA BARBARA DE SANGUE E AREIA !

Ronald Colman — Claudette Colbert
Victor Mac Laglen — Rosalind Russell

— em —

SOB DUAS BANDEIRAS

Uma obra immortal da — 20 th CENTURY FOX

Complementos: — NACIONAL D. F. B. e FOX MOVIETONE NEWS — jornal recebido por avião.

FELIPPÉA

Soirée ás 6,30 e 8,15

"Sessão das Moças"

O MAIS DELICIOSO E SENTIMENTAL ROMANCE !

Dickie Moore — Eeleanore Whitney

— em —

ORPHÃOS DO DESTINO

UM FILM DA — PARAMOUNT

Complementis: — PARAMOUNT NEWS — jornal, e O USURARIO DO MOINHO — desenho colorido.

JAGUARIBE

Soirée ás 7,15

O GRANDE DRAMA DO MAR ! COMBATES SENSACIONAES !

ANNA BELLA

— em —

VESPERA DE COMBATE

UMA PRODUCÇÃO DA — INTERNACIONAL FILMS

Complemento: — NACIONAL D. F. B.

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7,15 horas — HOJE

A LUCTA DE MILHARES DE OPERARIOS NA MAIOR CONSTRUCÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS ! UM ENREDO DYNAMICO SOBRE UM HOMEM QUE PREFERE ARRISCAR SUA FELICIDADE PELA DOS OUTROS ! — ROSS ALEXANDER — EM

OBRA DE TITANS

COM. — PATRICIA ELLIS

UMA PRODUCÇÃO DA — WARNER FIRST

AGUARDEM ! — GURYSADA ! E SENHORITAS ! — DOMINGO A'S 3,15 HORAS ! COLLOSSAL MATINEE. UM FILM ENGRAÇADO, E A 5.ª SERIE DE — O GRANDE MYSTERIO AÉREO

SEGUNDA-FEIRA — O DRAMA GLORIOSO DA AVIAÇÃO — "SESSÃO DAS MOÇAS" ! UMA SESSÃO DE ARROJO ! UM FILM QUE NINGUEM ESPERAVA ! — ANNA BELLA, EM — TRIPULANTES DO CÉO.

DR. JÓSA MAGALHAES

MEDICO ESPECIALISTA

FAZ QUALQUER TRATAMENTO E OPERAÇÕES DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 504. De 2 ás 5 horas.
Residencia: — Rua Visconde de Pelotas, 143.

JOÃO PESSOA

HYPOLITO RIBEIRO FREIRE

CONTADOR DIPLOMADO

Escriptas avulsas, contracto e distracto, pericia, rectificação de escriptas e revisão de balanços, abertura e encerramento de escriptas.

PREÇOS MODICOS.

RUA DA PALMEIRA, 543
João Pessôa

ADELINA B. PASSOS

ENFERMEIRA-PARTEIRA

Diplomada pela Faculdade de Medicina da Bahia. Applica injecções e curativos a domicilio. Attende chamados a qualquer hora.

Res. — Av. João Machado. 384
João Pessôa

VENDE-SE a casa n.º 185, á rua Borges da Fonsêca. Preço commodo. A tratar na mesma.

CINE S. PEDRO

O MELHOR CINEMA DA CIDADE BAIXA

HOJE — A'S 7,15 HORAS — HOJE

Um "far-west" com bôas emoções num ambiente elegante ! — DICK FORAM — em

DESTINO VINGADOR

JUNTAMENTE A 5.ª SERIE DE

O GRANDE MYSTERIO AÉREO

Com NOAH BEERY JR.

Amanhã em "Soirée" — "A PATRULHA AÉREA"

EM MATINAL PELA PRIMEIRA VEZ, A'S 9 HORAS, APRESENTAMOS UM FORMIDAVEL FILM. AGUARDEM O SUCCESSO !

ATTENÇÃO

Armando Carvalho, executa com perfeição e presteza todo e qualquer reparo em Radios, Electrolas, apparelhamentos de cinema sonoro e tudo que se relacione com a Radio-Electricidade.

Dispõe ainda de machina apropriada para enrollamentos de qualquer typo de transformadores, bobinas Honey-Comb, etc.

Officina: Rua da União, 70.
(Em frente á Padaria Paulista).

SITIOS

Aluga-se ou arrenda-se um optimo sitio, com casa de morada, contendo inumeras fructeiras e prestando-se para um grande estabulo e possuindo grande area para plantações. Localizado em Mandacarú, distando da linha do bonde cerca de dois kilometros.

Tratar no Palacête da Associação Commercial com o sr. Edgard Cavalcanti Pimenta ou na avenida Epitacio Pessôa n. 92.

CINE REPUBLICA

HOJE
Uma sessão começando ás 7,30 horas da noite.

BUSTER CRABBE, NO EXTRAORDINARIO SERIADO DE AVENTURAS DA "RADIAL"

TARZAN, O DESTEMIDO

1.ª E 2.ª SERIES

LUCTAS SENSACIONAES ! — BRAVURA E AUDACIA !

COMPLEMENTO: — UM NACIONAL (D. F. B.)

Preços: 1.ª CLASSE 1$100. CRIANÇAS, ESTUDANTES E 2.ª CLASSE $600

AMANHÃ —

V. S. ANDA DOENTE DE TRISTEZA. SEUS NEGOCIOS NÃO LHE CORREM BEM. ASSISTA W. C. FIELDS, O IMPAGAVEL COMICO DO CHARUTO, EM

UM SORRISO PARA TUDO

A COMEDIA QUE VAE FAZER FUROR.

VEM AHI — HARRY CAREY. O FAMOSO "CAENNA, O BRAVO", NUM FILM DE LUCTAS PHANTASTICAS

A QUADRILHA DA MORTE

AGUARDEM — O HOMEM LEÃO

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD BRASILEIRO
(PATRIMONIO NACIONAL)

BASILEU GOMES — Agente
Praça Anthenor Navarro n.° 31 — (Terreo) — Phone 38.

PARA O NORTE

Linha Belém — Porto Alegre

Paquete PRUDENTE DE MORAES

Sahirá no dia 22 de outubro para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

Paquete COMMANDANTE RIPPER

Sahirá no dia 28 para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PARA O SUL

Linha Cabedello — P. Alegre

Cargueiro CURITYBA

Sahirá no dia 15 de outubro para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Linha Manáos — B. Ayres

Paquete DUQUE DE CAXIAS

Sahirá no dia 17 de outubro para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antinina, S. Francisco, Montevidéo e B. Ayres.

Linha Cabedello — P. Alegre

Cargueiro UÇA'

Sahirá no dia 19 para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "BUTIÁ" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 17 deste o cargueiro "Butiá". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Agentes — LISBOA & CIA.

RUA BARAO DA PASSAGEM N.° 13 — TELEPHONE N.° 229

LLOYD NACIONAL S.A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS
Sahidas ás Quartas-feiras

CARGUEIRO RAPIDO "ITAGUASSÚ" — Esperado do Sul do país no dia 16, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Ilhéos, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

"SUL"

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado no dia 20 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

PASSAGEIROS "NORTE"

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado de Antonina e escalas no dia 14 do corrente sahindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz, Tutoya e Belém, para onde recebe carga.

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:
CUNHA REGO IRMAOS
Escriptorio: Rua Barão da Passagem, 43. Telephone n. 360 — Telegramma "Aras"
ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.° 87.

MOVEIS GERDAU
— E —
CAMAS PATENTES

e todos os moveis como sejam: camas, guarda-roupas, penteadeiras, mêsas de cabeceira, grupos de diversos typos, porta-chapéus, estantes, bureaux, mêsas de jantar, guarda-louças, bufets, trinchantes, mêsas de filtro com pedra marmore, etc.

Tudo a preços baratos! Antes de effectuar as suas compras, confira os nossos preços e a qualidade das mercadorias.

JOSE' MENEGOLO
Praça Pedro Americo, 71
JOÃO PESSÔA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGA ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITATINGA"

Chegará no dia 21 do corrente, quinta-feira, sahindo no mesmo dia, para: Rerife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAQUERA" — Quinta-feira, 28 do corrente.
"ITABERÁ" — Quinta-feira, 4 de novembro p.

AVISO

Recebemos tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como para Campos, no Estado do Rio, em trafego mutuo com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus vapores.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de três (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Para passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até ás 16 horas na vespera da sahida dos paquetes.
As demais informações serão dadas pelos Agentes:
WILLIAMS & CIA.
Praça Anthenor Navarro n.° 5 — Phone 234

A folhinha lhe dirá a economia realizada!

Annote na folhinha quantas barbas consegue fazer com uma lamina Gillette Azul. Isso convencel-o-á da economia que representa o uso desta lamina admiravel. Fabricada de aço da melhor tempera e afiada por processo aperfeiçoadissimo, a lamina Gillette Azul tornou possivel o barbear diario rapido, hygienico e economico. Exija, sempre, laminas Gillette Azul, as unicas verdadeiramente economicas!

"A MASCOTTE"

Proprietario
LELLIS DE LUNA FREIRE

Restaurante o mais antigo da capital.
Cardapio variadissimo, agradando ao mais fino paladar.

Aberto até alta noite
Rua Duque de Caxias, 381
JOÃO PESSÔA

ALUGA-SE — Uma bôa casa em Praia Formosa. A tratar na "Pharmacia Oliveira", á rua Maciel Pinheiro, 426.